



PREFEITURA
V A R G E M
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

09 de Junho de 2018

Ano XXII - Nº 524

ATOS DO EXECUTIVO

LEI

LEI N.º 4.231, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Projeto de Lei n.º 63/18

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender contabilização de despesas de capital, nas seguintes dotações:

0267	02.20	10.122.0017	2.051.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0310	Fundo Mun.Saude	Equip. Mat. Perm.	<u>R\$ 170.000,00</u>
TOTAL						R\$ 170.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

0266	02.20	10.122.0017	2.051.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310	Fundo Mun.Saude	O. Serv. Terc. - PJ	<u>R\$ 170.000,00</u>
TOTAL						R\$ 170.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no Plano Plurianual - **Lei n.º 4.151**, de 17 de outubro de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - **Lei n.º 4.115**, de 20 de junho de 2017, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 06 de junho de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2018.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 16.174, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Aplica a penalidade de Advertência a servidor

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em face do julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar

n.º 010/2017, aplicar ao servidor **ARMANDO AMÂNCIO**, Oficial de Manutenção de Obras e Serviços (PV 14, Ref. 44), lotado no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, com supedâneo nos artigos 156, inc. I e 158 "caput" da Lei Municipal n.º 1.662/92, a penalidade de ADVERTÊNCIA, por infringir ao disposto no art.145, incisos I, II, III, IX e X e transgredir a proibição prevista no artigo 146, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1.662/92.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 05 de junho de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2018.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 046/2018; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 009/2018; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas do bairro Jardim Dolores (trecho 1), realizadas com recursos próprios ou de convênio a ser celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, com fornecimento de materiais e mão-de-obra; **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de emissão da Autorização para Início dos Serviços (AIS), encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo; **ASSINATURA:** 04 de junho de 2018; **CONTRATO N.º:** 028/2018; **CONTRATADA:** Pavidez Engenharia Ltda; **VALOR:** R\$487.855,31 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).

ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 021/2018; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 001/2018; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 30 (trinta) dias corridos, referente à contratação de empresa especializada para reforma da Creche PAEM D. Zinha Cordeiro (Programa Ação Educacional Estado-Município / Educação Infantil); **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura; **ASSINATURA:** 06/06/2018; **CONTRATO N.º:** 013/2018; **CONTRATADA:** Construtora HGB Ltda EPP.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO N.º 039/2018

PROCESSO N.º 066/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2018

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd.

Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA A

Denominação: Marcela Maria de Oliveira Andrade - ME
Endereço: Rua Capitão Gabriel, 494, sala 9, Centro – São Sebastião da Grama/SP – Cep: 13790-000
CNPJ: 30.148.387/0001-99
Representante Legal: Marcela Maria de Oliveira Andrade
RG N° 21.402.035-6; CPF N° 280.964.688-04

DETENTORA B

Denominação: Prospera Comercial e Importadora Eireli EPP
Endereço: Pç da República, 62, Conj. 75, Centro– Santos/SP – Cep:11013-921
CNPJ: 18.386.935/0001-13
Representante Legal: Diego Silva Santos
RG N° 54.602.383; CPF N° 446.883.838-86

DETENTORA C

Denominação: R.A. Manco Serviços ME
Endereço: Rua Laura Albani de Barros, 35, Saúde – Mogi Mirim/SP – Cep:13.800-478
CNPJ: 09.058.347/0001-60
Representante Legal: Ricardo Alexandre Manco
RG N° 24.835.864-9 / CPF N°184.363.148-24

DETENTORA D

Denominação: Renato da Silveira Eireli - ME
Endereço: Rua Diamantina, 340, sala 01– São Francisco– Passos/MG–Cep: 37902-020
CNPJ: 22.659.432/0001-41
Representante Legal: Renato da Silveira
RG N° 11.090.088; CPF N° 949.358.406-25

DETENTORA E

Denominação: T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática - ME
Endereço: Rua Leão Rachaman, 43, Fundos – Vila Rica – Jarinu/SP – Cep: 13240-000
CNPJ: 07.235.602/0001-77
Representante Legal: Thiago Versuri
RG N°: 33.766.060-8; CPF N°: 342.217.138-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Item/ Descrição do Material / Quantidade Registrada/ Preço Unitário.

DETENTORA A

Lote 1						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
1	CARTUCHO TINTA 122XL MONOCROMÁTICO PRETO HPDESKJET 3050, DESKJET F2050	MASTERPRINT	UN	15	R\$63,6611	R\$954,92
2	CARTUCHO TINTA 122XL POLICROMÁTICO COLORIDO HPDESKJET 3050, DESKJET F2050	MASTERPRINT	UN	15	R\$65,6889	R\$985,33
TOTAL DO LOTE: R\$1.940,25 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)						

Lote 9						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
19	CARTUCHO TONER Q7551X/ 51X MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET 3005	MASTERPRINT	UN	5	R\$140,00	R\$700,00
TOTAL DO LOTE: R\$700,00 (setecentos reais)						

Lote 19						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
31	CARTUCHO TINTA HP 60XL/ CC640WB/ CC-641WB/ CC641/ CC-641 MONOCROMÁTICO PRETO HP PHOTOSMART C4680	MASTERPRINT	UN	30	R\$70,00	R\$2.100,00
32	CARTUCHO TINTA HP 60XL/ CC643WB/ CC-644WB/ CC644/ CC-644 POLICROMÁTICO COLORIDO HP PHOTOSMART C4680	MASTERPRINT	UN	20	R\$72,00	R\$1.440,00
TOTAL DO LOTE: R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)						

Lote 20						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
33	CARTUCHO TINTA HP 901XL/ 901/ CC654AL MONOCROMÁTICO PRETO HP OFFICEJET J4660	MASTERPRINT	UN	10	R\$70,00	R\$700,00
34	CARTUCHO TINTA HP 901XL/ 901/ CC656AL POLICROMÁTICO COLORIDO HP OFFICEJET J4660	MASTERPRINT	UN	10	R\$72,00	R\$720,00
TOTAL DO LOTE: R\$1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais)						

Lote 24						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
41	CARTUCHO TONERTN-3492 TN-890 MONOCROMÁTICO PRETO BROTHER HL-L6402DW/ HL-L6402/ HL-L6902DW/ HL-L6902	MASTERPRINT	UN	10	R\$75,00	R\$750,00
TOTAL DO LOTE: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)						

Lote 29						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
46	CARTUCHO TONER SCX-D4200DA MONOCROMÁTICO PRETO SAMSUNG SCX4200	MASTERPRINT	UN	5	R\$80,00	R\$400,00
TOTAL DO LOTE: R\$400,00 (quatrocentos reais)						

Lote 31						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
48	CARTUCHO TONER TN-210C MONOCROMÁTICO CIANO BROTHER COLORJET HL 3040cn	MASTERPRINT	UN	5	R\$96,00	R\$480,00
49	CARTUCHO TONER TN-210M MONOCROMÁTICO MAGENTA BROTHER COLORJET HL 3040cn	MASTERPRINT	UN	5	R\$96,00	R\$480,00

50	CARTUCHO TONER TN-210Y MONOCROMÁTICO AMARELO BROTHER COLORJET HL 3040cn	MASTERPRINT	UN	5	R\$96,00	R\$480,00
51	CARTUCHO TONER TN-210BK MONOCROMÁTICO PRETO BROTHER COLORJET HL 3040cn	MASTERPRINT	UN	5	R\$96,00	R\$480,00
TOTAL DO LOTE: R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)						

Lote 32						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
52	CARTUCHOTONERTN-360MONOCROMÁTICOPRETOBROTHERMFC 7440n	MASTERPRINT	UN	15	R\$64,00	R\$960,00
TOTAL DO LOTE: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)						

Lote 33						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
53	CARTUCHO TONER TN-450 MONOCROMÁTICO PRETO BROTHER DCP 7065dn	MASTERPRINT	UN	10	R\$60,00	R\$600,00
TOTAL DO LOTE: R\$600,00 (seiscentos reais)						

Lote 34						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
54	CARTUCHO TINTA T194/ T196/ T197/ T196420 MONOCROMÁTICO AMARELO EPSON EPSON XP-214	MASTERPRINT	UN	5	R\$30,00	R\$150,00
55	CARTUCHO TINTA T194/ T196/ T197/ T196320 MONOCROMÁTICO MAGENTA EPSON EPSON XP-214	MASTERPRINT	UN	5	R\$30,00	R\$150,00
56	CARTUCHO TINTA T194/ T196/ T197/ T196220 MONOCROMÁTICO CIANO EPSON EPSON XP-214	MASTERPRINT	UN	5	R\$30,00	R\$150,00
57	CARTUCHO TINTA T194/ T196/ T197/ T196120 MONOCROMÁTICO PRETO EPSON EPSON XP-214	MASTERPRINT	UN	5	R\$30,00	R\$150,00
TOTAL DO LOTE: R\$600,00 (seiscentos reais)						

TOTAL DOS LOTES: R\$12.830,25 (doze mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)

DETENTORA B

Lote 2						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
3	CARTUCHO TONER126A/ CE-310A/ CE-311A/ CE-312A/ CE-313A/ 10A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET M175A	EXTRAIK	UN	10	R\$39,00	R\$390,00
4	CARTUCHO TONER126A/ CE-310A/ CE-311A/ CE-312A/ CE-313A/ 10A MONOCROMÁTICO CIANO HP LASERJET M175A	EXTRAIK	UN	10	R\$39,00	R\$390,00
5	CARTUCHO TONER 126A/ CE-310A/ CE-311A/ CE-312A/ CE-313A/ 10A MONOCROMÁTICO MAGENTA HP LASERJET M175A	EXTRAIK	UN	10	R\$39,00	R\$390,00

6	CARTUCHO TONER 126A/ CE-310A/ CE-311A/ CE-312A/ CE-313A/ 10A MONOCROMÁTICO AMARELO HP LASERJET M175A	EXTRAIK	UN	10	R\$39,00	R\$390,00
TOTAL DO LOTE: R\$1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)						

Lote 3						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
7	CARTUCHO TONER 128A/ CE320A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET CP1525nw	EXTRAIK	UN	10	R\$46,60	R\$466,00
8	CARTUCHO TONER 128A/ CE320A MONOCROMÁTICO CIANO HP LASERJET CP1525nw	EXTRAIK	UN	10	R\$46,60	R\$466,00
9	CARTUCHO TONER 128A/ CE320A MONOCROMÁTICO MAGENTA HP LASERJET CP1525nw	EXTRAIK	UN	10	R\$46,60	R\$466,00
10	CARTUCHO TONER 128A/ CE320A MONOCROMÁTICO AMARELO HP LASERJET CP1525nw	EXTRAIK	UN	10	R\$46,60	R\$466,00
TOTAL DO LOTE: R\$1.864,00 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)						

Lote 4						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
11	CARTUCHO TONER Q6000A/ Q6000AB/ 124A MONOCROMÁTICO PRETO HPCM1015	EXTRAIK	UN	5	R\$110,00	R\$550,00
12	CARTUCHO TONER Q6000A/ Q6000AB/ 124A MONOCROMÁTICO CIANO HP CM1015	EXTRAIK	UN	5	R\$110,00	R\$550,00
13	CARTUCHO TONER Q6000A/ Q6000AB/ 124A MONOCROMÁTICO MAGENTA HP CM1015	EXTRAIK	UN	5	R\$110,00	R\$550,00
14	CARTUCHO TONER Q6000A/ Q6000AB/ 124A MONOCROMÁTICO AMARELO HP CM1015	EXTRAIK	UN	5	R\$110,00	R\$550,00
TOTAL DO LOTE: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)						

Lote 5						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
15	CARTUCHO TONER Q2612A/ 2612A/ 12A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET 1012 / 3020 / 1018 / 3050 / 1022	EXTRAIK	UN	80	R\$25,85	R\$2.068,00
TOTAL DO LOTE: R\$2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais)						

Lote 6						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
16	CARTUCHO TONER CB435A/ 435A/ CB436A/ 436A/ CB285A/ 285A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET M1120mfp / M1120w / M1132mfp / M1212nf / P1005 / P1102 / P1102w	EXTRAIK	UN	120	R\$25,85	R\$3.102,00
TOTAL DO LOTE: R\$3.102,00 (três mil, cento e dois reais)						

Lote 7						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
17	CARTUCHO TONER Q1338A/ Q1338/ 38A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET 4200	EXTRAIK	UN	3	R\$108,50	R\$325,50
TOTAL DO LOTE: R\$325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)						

Lote 8						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
18	CARTUCHO TONER CE-505X/ 05X/ CE505 MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET P2055dn	EXTRAIK	UN	30	R\$45,50	R\$1.365,00
TOTAL DO LOTE: R\$1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)						

Lote 11						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
21	CARTUCHO TONER CC-364X/ CC364XB/ CC-364XB/ CC364/ CC-364/ 364X/ 64X MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET 4015	EXTRAIK	UN	15	R\$123,50	R\$1.852,50
TOTAL DO LOTE: R\$1.852,50 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)						

Lote 12						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
22	CARTUCHO TONER CE-278A/ CE-278AB/ CE278AB/ CE278/ CE-278/ 78A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET PRO M1536dfn	EXTRAIK	UN	80	R\$23,50	R\$1.880,00
TOTAL DO LOTE: R\$1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)						

Lote 13						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
23	CARTUCHO TONER CF-280/ 80X/ CF280 MONOCROMÁTICO PRETO HHP LASERJET PRO 400mfp	EXTRAIK	UN	100	R\$45,50	R\$4.550,00
TOTAL DO LOTE: R\$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)						

Lote 16						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
28	CARTUCHO TONER CF283X/ 83X MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET PRO M127fn	EXTRAIK	UN	50	R\$25,50	R\$1.275,00
TOTAL DO LOTE: R\$1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais)						

Lote 17						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
29	CARTUCHO TINTA HP 21/ 27/ 56XL MONOCROMÁTICO PRETO HP DESKJET 3920 / D1360 / D2460 / HP OFFICEJET 4355	EXTRAIK	UN	30	R\$39,90	R\$1.197,00
TOTAL DO LOTE: R\$1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais)						

Lote 18						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
30	CARTUCHO TINTA HP 22/ 28/ 57 POLICROMÁTICO COLORIDO HPDESKJET 3920 / D1360 / D2460 / HP OFFICEJET 4355	EXTRAIK	UN	20	R\$59,80	R\$1.196,00
TOTAL DO LOTE: R\$1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais)						

Lote 23						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
37	CARTUCHO TINTA HP 950/ CN049AL MONOCROMÁTICO PRETO HP HP OFFICEJET 8600	EXTRAIK	UN	10	R\$21,30	R\$213,00
38	CARTUCHO TINTA HP 951/ CN050AL/ CN050AB MONOCROMÁTICO CIANO HHP OFFICEJET 8600	EXTRAIK	UN	10	R\$21,00	R\$210,00
39	CARTUCHO TINTA HP 951/ CN051AL/ CN051AB MONOCROMÁTICO MAGENTA HHP OFFICEJET 8600	EXTRAIK	UN	10	R\$21,00	R\$210,00
40	CARTUCHO TINTAHP 951/ CN051AL/ CN051AB MONOCROMÁTICO AMARELO HHP OFFICEJET 8600	EXTRAIK	UN	10	R\$21,00	R\$210,00
TOTAL DO LOTE: R\$843,00 (oitocentos e quarenta e três reais)						

Lote 26						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
43	CARTUCHO TONER 12018SL MONOCROMÁTICO PRETO LEXMARK LASER E120n	EXTRAIK	UN	20	R\$55,50	R\$1.110,00
TOTAL DO LOTE: R\$1.110,00 (um mil, cento e dez reais)						

Lote 30						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
47	CARTUCHO TONER MLT-D2850B MONOCROMÁTICO PRETO SANSUNG SÉRIE ML2850/ ML2851dn	EXTRAIK	UN	15	R\$58,50	R\$877,50
TOTAL DO LOTE: R\$877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)						

Lote 38						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
64	CARTUCHO TONER CE505A, 05A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET P2035	EXTRAINK	UN	12	R\$36,00	R\$432,00
TOTAL DO LOTE: R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)						

TOTAL DOS LOTES: R\$27.697,50 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

DETENTORA C

Lote 27						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
44	CARTUCHO TONER X203A11G MONOCROMÁTICO PRETO LEXMARKX203n / X204	TR2 SOLUÇÕES	UN	70	R\$80,00	R\$5.600,00
TOTAL DO LOTE: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)						

Lote 37						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
63	CARTUCHO TONER HP 17A CF217A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET M102W	JET PRINTER	UN	50	R\$137,31	R\$6.865,50
TOTAL DO LOTE: R\$6.865,50 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)						

TOTAL DOS LOTES: R\$12.241,78 (doze mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)

Lote 28						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
45	CARTUCHO TONER X340A11G/ X340H11G MONOCROMÁTICO PRETO LEXMARKX340/ X342/ X342N	TR2 SOLUÇÕES	UN	10	R\$84,575	R\$845,75
TOTAL DO LOTE: R\$845,75 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)						

TOTAL DOS LOTES: R\$6.445,75 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DETENTORA E

Lote 14						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
24	CARTUCHO TONERHP 82/ CH565A MONOCROMÁTICO PRETO HP PLOTTER DESIGNJET 111	TRIVER	UN	5	R\$90,00	R\$450,00
TOTAL DO LOTE: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)						

Lote 15						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
25	CARTUCHO TONER HP 11 HP 4836 MONOCROMÁTICO CIANO HP PLOTTER DESIGNJET 111	TRIVER	UN	5	R\$90,00	R\$450,00
26	CARTUCHO TONERHP 11 HP 4837 MONOCROMÁTICO MAGENTA HP PLOTTER DESIGNJET 111	TRIVER	UN	5	R\$90,00	R\$450,00
27	CARTUCHO TONERHP 11 HP 4838 MONOCROMÁTICO AMARELO HP PLOTTER DESIGNJET 111	TRIVER	UN	5	R\$90,00	R\$450,00
TOTAL DO LOTE: R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)						

DETENTORA D

Lote 10						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
20	CARTUCHO TONER CE-255X, CE-255XB, CE255XB, CE255, CE-255, 55X MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET P3015/ M521	JET PRINTER	UN	15	R\$89,7687	R\$1.346,53
TOTAL DO LOTE: R\$1.346,53 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)						

Lote 35						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
58	REFIL TINTA T6641 MONOCROMÁTICO PRETO EPSONL110/ L120/ L200/ L210/ L220/ L300/ L310/ L350/ L380/ L355/ L365/ L375/ L395/ L455/ L475/ L555/ L565/ L575/ L655/ L656/ L1300	JET PRINTER	UN	30	R\$44,775	R\$1.343,25
59	REFIL TINTA T6642 MONOCROMÁTICO CIANO	JET	UN	20	R\$44,775	R\$895,50

Lote 36						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
62	CARTUCHO TONER HP 26X CF-226X CF-226 CF-226XB MONOCROMÁTICO PRETO HPM-426FDW/ M-426/ M-426DW/ M-426FDN	TECH LASER	UN	80	R\$150,00	R\$12.000,00
TOTAL DO LOTE: R\$12.000,00 (doze mil reais)						

TOTAL DOS LOTES: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento será parcelado conforme a necessidade de consumo do Município. Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

2.1.1 - Devido a condições de armazenamento e variação de consumo, as quantidades mensais e número de entregas poderão sofrer alterações conforme a necessidade do Município.

2.1.2 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399 – Jardim Fortaleza.

2.1.3 - Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.1.4 - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações do Edital do Pregão Presencial nº 039/2018 e seus anexos.

2.2 – O objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser entregue em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto.

2.2.1 - As embalagens deverão estar devidamente identificadas/etiquetadas, contendo as seguintes informações: Número da Autorização de Fornecimento; Data do fornecimento (data da AF); Modelo do Toner/Cartucho; Peso ou volume do conteúdo do toner/cartucho (em gramas ou mililitros, respectivamente); Prazo de validade do produto.

2.3 - A DETENTORA obrigar-se-á a apresentar os documentos referente ao produto licitado no Almoxarifado Central, juntamente com a nota fiscal/fatura, conforme segue abaixo:

2.3.1 - Laudos emitidos por laboratórios idôneos ou certificações que atestem que os produtos são similares; que estão atendidas as normas aplicáveis; que não existem indícios de remanufaturamento, recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, manipulação ou falsificação de qualquer das partes, tanto visíveis quanto internas; que não existem vazamentos; e que a forma física dos produtos é compatível, em saliências e reentrâncias, com o original de referência.

2.3.1.1 - Os laudos devem estar no idioma Português (Brasil).

2.3.1.2 - Os laudos devem fazer referência exatamente ao modelo do original e a marca/fabricante do produto entregue.

2.3.1.3 - Os laudos devem observar ao menos uma das seguintes normas, de acordo com a característica da impressora:

ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006;
ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011;
ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011;
ABNT NBR ISO/IEC 24712:2011;

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.6 - O recebimento definitivo não exime o contratado de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, bem como pelo funcionário do Departamento de Administração – Divisão de Tecnologia da Informação designado como Fiscal / Gestor da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira data após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal. Em casos específicos, em cheque, sendo vedada a emissão de boleto bancário.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 0039/2018 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
 II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência desta Ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 0039/2018 com seus Anexos a(s) proposta da DETENTORA;

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 30 de maio de 2018.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

Marcela Maria de Oliveira Andrade
Representante Legal
P/ DETENTORA A

Diego Silva Santos
Representante Legal
P/ DETENTORA B

Ricardo Alexandre Manco
Representante Legal
P/ DETENTORA C

Renato da Silveira
Representante Legal
P/ DETENTORA D

Thiago Versuri
Representante Legal
P/ DETENTORA E

EDITAL DE PREGÃO N° 036/2018
PROCESSO N° 063/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2018

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd.

Brasília – Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA A

Denominação: Alfepeças Ltda EPP
 Endereço: Av. José Paulino da Costa, n.º 340, Bairro Cruz Preta – Alfenas/MG – Cep: 37.132-208
 CNPJ: 21.670.260/0001-44
 Representante Legal: Alessandro Barbosa dos Santos
 RG N.º MG 10.560.149 SSP/MG / CPF N.º 055.359.326-98

DETENTORA B

Denominação: Avenida Autopeças Ltda ME
 Endereço: Avenida Angelo Calafiori, 943, Bairro Mocoquinha – São Sebastião do Paraíso/MG – Cep: 37.950-000
 CNPJ: 20.659.736/0001-83
 Representante Legal: Richiel Imbirá Galli
 RG N.º 33.913.710-1; CPF N.º 305.765.548-39

DETENTORA C

Denominação: Comercial Silvestre Peças Para Tratores Ltda EPP
 Endereço: Rua Jorge de Freitas, n.º 132, Vila União – São Paulo/SP – Cep: 02911-030
 CNPJ: 05.134.979/0001-04
 Representante Legal: Donizete Bizanson
 RG N.º 15.265.900-6; CPF N.º 047.557.888-03

DETENTORA D

Denominação: Elaine Cristina Candida da Silva EPP
 Endereço: Av. Sandra Maria, n.º 335, sala 01, 02 e 03, Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP – Cep: 06.315-020
 CNPJ: 13.365.229/0001-71
 Representante Legal: Fabio da Cunha Pelegrini
 RG N.º 22.128.840-5 / CPF N.º 180.023.838-00

DETENTORA E

Denominação: Elsie Matthesen Leister ME
 Endereço: Rua Guarino Alves dos Santos, n.º 347, Jardim Palmeiras – Limeira/SP – Cep: 13.481-676
 CNPJ: 24.385.150/0001-29
 Representante Legal: Elsie Matthesen Leister
 RG N.º 4.139.609-1 / CPF N.º 533.041.368-00

DETENTORA F

Denominação: J. KAR LTDA ME
 Endereço: Rua Dante Giubilei, 80 A – Conjunto Monsenhor Mancini – São Sebastião do Paraíso/MG – Cep: 37.950-000
 CNPJ: 01.016.264/0001-04
 Representante Legal: Pauliane Aparecida Barbosa Oliveira
 RG N.º 14.734.005/ CPF N.º 076.611.036-21

DETENTORA G

Denominação: Master Bob Peças e Serviços Ltda ME
 Endereço: Rua Itapeirica da Serra, 1161, Cidade Jardim – Campinas/SP – Cep: 13.050-410
 CNPJ: 20.500.429/0001-55
 Representante Legal: Robson Mendonça Coelho
 RG N.º 41.057.933-6 / CPF N.º 315.323.888-02

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 – Item/ Descrição do Material / Quantidade Registrada/ Preço Unitário.

DETENTORA A

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
3	FILTRO DE AR, FORD/TRANSIT 350 L BUS 2011/2011; FORD/TRANSIT 350 BUS 2009/2009 1C15/9601/AF	TECFIL	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
7	FILTRO RACOR, FORD F/4000 2001/2011, FORD F/350 1999/1999;PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE 580L - SÉRIE 2 - 2001/2001; RETROESCAVADEIRA FIATALLIS C.P.R FB 80.2/100.2 - 2000/2000 (FBS530/1) BG1X/9155/AA	TECFIL	UN	50	R\$28,15	R\$1.407,50
21	FILTRO LUBRIFICANTE, MB/SPRINTER RONTAN 2012/2013 611.180.01.09	TECFIL	UN	120	R\$13,93	R\$1.671,60
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL,VW KOMBI/GASOLINA 1998/1999 , 2000/2001, 2002/2002 5X0.201.511	TECFIL	UN	120	R\$11,38	R\$1.365,60
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, VW/SAVEIRO TITAN 1.6 FLEX 2007/2008,VW/SAVEIRO 1.6 FLEX 2009/2009 520.201.511.B	TECFIL	UN	120	R\$11,38	R\$1.365,60
51	FILTRO DE AR RENAULT / MASTER 2.5 2010 / 2010 ARL5139	TECFIL	UN	20	R\$45,63	R\$912,60
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL (DIESEL) IVECO TECTOR F4A 2009 /2009 FBS530/1	TECFIL	UN	30	R\$27,86	R\$835,80
75	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) VW / 17210 MOTOR CUMMINS 2001/2002 2001/2001 2RK127177A	TECFIL	UN	100	R\$11,00	R\$1.100,00
76	FILTRO RACOR VW / 17210 MOTOR CUMMINS 2001/2002 2001/2001 2RO127177	TECFIL	UN	100	R\$32,18	R\$3.218,00
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) VW /17250 CNC 2008 /2009;MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B VHP TIER 3 2014/2014 2RO127177B	TECFIL	UN	100	R\$31,85	R\$3.185,00
82	FILTRO LUBRIFICANTE MBENZ / MPOLO VICINO ESC 2209/2010 DIESEL;M.BENZ/INDUSCAR ATILIS O 2010/2010 DIESEL H932/4	TECFIL	UN	40	R\$13,65	R\$546,00
88	FILTRO LUBRIFICANTE, VW/MASCA GRANMINI O 2014/2014 BIODIESEL WAP285	TECFIL	UN	20	R\$56,03	R\$1.120,60
TOTAL: R\$20.647,50 (vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)						

DETENTORA B

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
11	FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FORD/CARGO 1722 2010/2010; FORD/CARGO 2423 2012/2013; VW/17210 MOTOR CUMMINS 2001/2002; VW/17250 CNC 2008/2009;W/COMIL SVELTO 2008/2009 4C45/9N074/AA	ORIGINAL	UN	120	R\$39,82	R\$4.778,40
17	FILTRO LUBRIFICANTE, MB/SPRINTER 313 CDI 2008/2009;MB/SPRINTER 313 CDI 2009/2009 (611.180.00.09)611.180.00.09	ORIGINAL	UN	120	R\$12,50	R\$1.500,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL), MB/SPRINTER 313 CDI 2008/2009; PLACA DBS-6510; MB/SPRINTER 313 CDI 2009/2009;611.092.06.01.0067	ORIGINAL	UN	120	R\$32,00	R\$3.840,00
31	FILTRO DE AR, VW/SAVEIRO 1.8 GASOLINA 2003/2003;W/SAVEIRO TITAN 1.6 FLEX 2007/2008, VW/SAVEIRO 1.6 FLEX 2009/2009 377.129.620	METAL LEVE	UN	50	R\$11,19	R\$559,50
40	FILTRO DE AR, FIAT/STRADA FIRE 1.4 FLEX 2009/2010; FIAT/STRADA FIRE FLEX 2010/2011 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY FLEX 2011/2011 , FIAT/PALIO 1.0 FLEX 2015/2016 464.209.88	WIX	UN	50	R\$11,94	R\$597,00
54	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT/ DUCATO MULTI 2016 /2016 2014/2014 FIAT DUCATO GCASA 2015 /2015; CITROEN/JUMPER F35LH 23S 2015/2015 BIODIESEL 8094872	ORIGINAL	UN	120	R\$16,52	R\$1.982,40
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL (BIODIESEL) INTERNATIONAL / 4400P7 6X4 2014 /2014 905411510042	ORIGINAL	UN	30	R\$59,10	R\$1.773,00
59	FILTRO DE AR INTERNATIONAL / 4400P7 6X4 2014/2014 P623400	TECFIL	UN	30	R\$353,00	R\$10.590,00
60	FILTRO RACOR INTERNATIONAL / 4400P7 6X4 2014/2014 R120L10MBAQII	ORIGINAL	UN	30	R\$11,00	R\$330,00
61	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO TECTOR 170E28 2014 /2014 (503120785)	ORIGINAL	UN	30	R\$42,83	R\$1.284,90
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL (BIODIESEL) IVECO TECTOR 170 E28 2014 /2014 (503120786)	ORIGINAL	UN	30	R\$34,00	R\$1.020,00

69	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 70C16CS 3750 2009 /2009 H17W29	ORIGINAL	UN	50	R\$39,11	R\$1.955,50
77	FILTRO LUBRIFICANTE VW / 13180 CNM 2009 /2009;TRATOR VALMET 118-42VC115561	ORIGINAL	UN	100	R\$20,92	R\$2.092,00
79	FILTRO LUBRIFICANTE CHERY CELLER 1.5 FLEX FL 2015 / 2015 9091520003	ORIGINAL	UN	20	R\$14,00	R\$280,00
83	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MBENZ / MPOLO VICINO ESC 2009/2010 DIESEL; M.BENZ/INDUSCAR ATILIS O 2010/2010 DIESEL KL 445A9794770001	ORIGINAL	UN	40	R\$98,00	R\$3.920,00
85	FILTRO LUBRIFICANTE VW / COMIL VERSATILE I 2011 /2011 DIESEL LB909	ORIGINAL	UN	20	R\$113,00	R\$2.260,00
87	FILTRO DE AR VW / COMIL VERSATILE I 2011 /2011 DIESEL RACOR R120LJ10MAQII	ORIGINAL	UN	20	R\$60,00	R\$1.200,00
90	FILTRO DE AR, VW/MASCA GRANMINI O 2014/2014 BIODIESEL R120L5I0MAQII	ORIGINAL	UN	20	R\$60,00	R\$1.200,00
97	FILTRO DE AR, TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND 7 D 2010/2010 75288228	ORIGINAL	UN	20	R\$23,00	R\$460,00
108	FILTRO, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO DYNAPAC 2012/2012 (LBM4)	ORIGINAL	UN	30	R\$10,00	R\$300,00
116	FILTRO CARTER, RETROESCAVADEIRA FIATALLIS C.P.R FB 80.2/100.2 - 2000/2000 LB714	ORIGINAL	UN	30	R\$16,00	R\$480,00
118	FILTRO DO AR INTERNO, RETROESCAVADEIRA FIATALLIS C.P.R FB 80.2/100.2 - 2000/2000 HS810	ORIGINAL	UN	30	R\$19,86	R\$595,80
123	FILTRO DE AR INTERNO, MINICARREGADEIRA VOLVO MC95C 2015/2015; MINIESCAVADEIRA VOLVO EC35C 2015/2015 SS0530	DELPHI	UN	30	R\$40,00	R\$1.200,00
129	FILTRO DE AR, TRATOR VALTRA BM-120 Nº DE SÉRIE BM124736411 2007/2007 AP9834	ORIGINAL	UN	30	R\$55,28	R\$1.658,40

132	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL75E 2010/2010 ECO796	ORIGINAL	UN	30	R\$11,00	R\$330,00
137	FILTRO DE AR INTERNO, PÁ CARREGADEIRA VOLVO L-70D 2002/2002 CS41013	TECFIL	UN	20	R\$63,00	R\$1.260,00
139	FILTRO HIDRÁULICO, PÁ CARREGADEIRA VOLVO L-70D 2002/2002 TH469	TECFIL	UN	20	R\$63,00	R\$1.260,00
140	FILTRO DA TRANSMISSÃO, PÁ CARREGADEIRA VOLVO L-70D 2002/2002 TH962	DELPHI	UN	20	R\$31,00	R\$620,00
TOTAL: R\$49.326,90 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos)						

DETENTORA C

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
26	FILTRO DE AR, VW KOMBI/GASOLINA 1998/1999, 2000/2001, 2002/2002; FILTRO DE AR, VW KOMBI/FLEX 2007/2007, 2007/2008 2.171.296.201	VOX	UN	50	R\$19,86	R\$993,00
29	FILTRO DE AR, VW/GOL SPECIAL ÁLCOOL 2003/2003 551.129.620	VOX	UN	50	R\$12,94	R\$647,00
35	FILTRO DE AR, FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX 2007/2008;FIAT/DOBLO RONTAN 1.8 GASOLINA;FIAT/DOBLO ELX 1.4 FLEX 2010/2010 467.618.05	VOX	UN	50	R\$17,23	R\$861,50
47	FILTRO DE AR GM / CORSA PICK-UP GASOLINA 1998/1998 ARL8832	TURBO	UN	20	R\$7,46	R\$149,20
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL (DIESEL) RENAULT / MASTER 2.5 2010/2010;RENAULT/MASTER EUR STDL2 2016/2017 PC947	VOX	UN	50	R\$17,72	R\$886,00
55	FILTRO DE AR FIAT DUCATO MULTI 2016 /2016 2014/2014 FIAT DUCATO GCASA 2015 /2015 1365070080	VOX	UN	80	R\$31,61	R\$2.528,80
68	FILTRO RACOR IVECO IVECO TECTOR F4A 2009 /2009 (BT7237MPG)	VOX	UN	30	R\$48,84	R\$1.465,20
72	FILTRO DE COMBUSTIVEL (DIESEL) VW / COMIL SVELTO 2008 / 2009 2001 / 2002;VW/13180 CNM 2009/2009 (2R0127177E)	TURBO	UN	100	R\$51,51	R\$5.151,00

74	FILTRO LUBRIFICANTE VW / 17210 MOTOR CUMMINS 2001/2002 2001/2001 (TRA115561)	VOX	UN	100	R\$20,38	R\$2.038,00
95	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND 7 D 2010/2010 71101952	TURBO	UN	20	R\$22,57	R\$451,40
99	FILTRO DO RESERVATÓRIO DO SISTEMA HIDRÁULICO, TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND 7 D 2010/2010 FB165	VOX	UN	20	R\$13,12	R\$262,40
104	FILTRO DE AR 1º, MOTONIVELADORA KOMAT'SU GD 555 3 – 2008/2008 600-185-3110	TURBO	UN	30	R\$102,23	R\$3.066,90
112	FILTRO DE AR DA CABINE, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B VHP TIER 3 2014/2014 84347979 / 84350712	TURBO	UN	15	R\$117,15	R\$1.757,25
113	FILTRO DO RESERVATÓRIO DO COMBUSTÍVEL, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B VHP TIER 3 2014/2014 84412164	TECFIL	UN	30	R\$37,90	R\$1.137,00
124	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, TRATOR VALMET 118-4FC165	VOX	UN	30	R\$13,12	R\$393,60
128	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, TRATOR VALTRA BM-120 Nº DE SÉRIE BM124736411 2007/2007 CAV296	VOX	UN	30	R\$9,93	R\$297,90
130	FILTRO DE AR INTERNO, TRATOR VALTRA BM-120 Nº DE SÉRIE BM124736411 2007/2007 AS820	TURBO	UN	30	R\$28,95	R\$868,50
TOTAL: R\$22.954,65 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)						

DETENTORA D

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
1	FILTRO LUBRIFICANTE, FORD/TRANSIT 350 L BUS 2011/2011; FORD/TRANSIT 350 BUS 2009/2009 6C1Q/6744/BA	VOX	UN	120	R\$14,37	R\$1.724,40
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL), FORD/TRANSIT 350 L BUS 2011/2011; FORD/TRANSIT 350 BUS 2009/2009 3C11/9176/BC	VOX	UN	120	R\$35,84	R\$4.300,80
10	FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FORD/CARGO 1317 2010/2011;VW/13180 CNM 2009/2009 MB9X/9601/AA	TB FIL	UN	50	R\$48,14	R\$2.407,00

12	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FORD/CARGO 1722 2010/2010;FORD/CARGO 2423 2012/2013; VW/17210 MOTOR CUMMINS 2001/2002;VW/17250 CNC 2008/2009 BG1X/9E673/BA	TB FIL	UN	120	R\$29,07	R\$3.488,40
15	FILTRO POLEN, FORD/CARGO 2423 2012/2013; FORD/CARGO 2423 2014/2014 64742	TB FIL	UN	50	R\$9,15	R\$457,50
16	FILTRO RACOR, FORD/CARGO 2423 2012/2013; FORD/CARGO 2423 2014/2014 BH1XX9N074AA	VOX	UN	50	R\$30,69	R\$1.534,50
19	FILTRO DE AR, MB/SPRINTER 313 CDI 2008/2009; MB/SPRINTER 313 CDI 2009/2009 690.094.70.04	TB FIL	UN	120	R\$30,69	R\$3.682,80
22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (BODIESEL), MB/SPRINTER RONTAN 2012/2013 651.090.29.52	VOX	UN	120	R\$163,93	R\$19.671,60
23	FILTRO DE AR, MB/SPRINTER RONTAN 2012/2013 000.090.37.51	TB FIL	UN	50	R\$28,42	R\$1.421,00
30	FILTRO DE AR, VW/GOL 1.6 FLEX 2010/2011; VW/GOL CITY 1.6 FLEX 2012/2013 551.129.620	TB FIL	UN	50	R\$12,19	R\$609,50
33	FILTRO LUBRIFICANTE, FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX 2007/2008; FIAT/DOBLO RONTAN 1.8 GASOLINA;GM/CORSA PICK-UP GASOLINA 1998/1998 ;708.511.0	VOX	UN	120	R\$7,97	R\$956,40
38	FILTRO DE AR, FIAT/UNO MILLE ECONOMY FLEX 2009/2009; 2010/2011 772.293.6	TB FIL	UN	50	R\$8,37	R\$418,50
39	FILTRO LUBRIFICANTE, FIAT/STRADA FIRE 1.4 FLEX 2009/2010; FIAT/STRADA FIRE FLEX 2010/2011; FIAT/PALIO ECONOMY FLEX 2011/2011 552.596.45	TB FIL	UN	120	R\$6,90	R\$828,00
42	FILTRO LUBRIFICANTE, FIAT/DUCATO MAXI CARGO 2010/2011; FIAT/DUCATO MC RONTAN 2011/2012;PEUGEOT/BOXER 2.3 2010/2011;CITROEN/JUMPER M33M 23S 2011/2012 DIESEL;PEUGEOUT/BOXER F350LH 23S 2009/2010 DIESEL 809.487.2	VOX	UN	120	R\$17,51	R\$2.101,20

44	FILTRO DE AR, FIAT/DUCATO MAXI CARGO 2010/2011; FIAT/DUCATO MC RONTAN 2011/2012 136.507.0080	TB FIL	UN	50	R\$45,06	R\$2.253,00
49	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT / MASTER 2.5 2010 / 2010 PEL312	VOX	UN	20	R\$27,86	R\$557,20
53	FILTRO DE AR RENAULT / MASTER EUR STDL2 2016 /2017 82007 95348	VOX	UN	20	R\$34,02	R\$680,40
56	FILTRO DE AR FORD CARGO 2423 2014/2014 CA5626PV	TB FIL	UN	30	R\$61,84	R\$1.855,20
64	FILTRO DO SECADOR DE AR, IVECO TECTOR 170E28 2014/2014 500055322	VOX	UN	30	R\$81,25	R\$2.437,50
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL (DIESEL) IVECO DAILY 70C16CS 3750 2009 /2009 BF1365	VOX	UN	50	R\$42,78	R\$2.139,00
84	FILTRO DE AR MBENZ / MPOLO VICINO ESC 2009/2010 DIESEL;M.BENZ/INDUSCAR ATILIS O 2010/2010 DIESEL17308	TB FIL	UN	40	R\$55,81	R\$2.232,40
86	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW / COMIL VERSATILE I 2011 /2011 DIESEL AF7815	VOX	UN	20	R\$48,26	R\$965,20
89	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, VW/MASCA GRANMINI O 2014/2014 BIODIESEL FCD4000	VOX	UN	20	R\$99,15	R\$1.983,00
91	FILTRO LUBRIFICANTE, IVECO/CITY CLASS 70C17 2012/2013 BIODIESEL 2995655	VOX	UN	20	R\$40,96	R\$819,20
92	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, IVECO/CITY CLASS 70C17 2012/2013 BIODIESEL FCD0778	VOX	UN	20	R\$49,43	R\$988,60
96	FILTRO DE AR, TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND 7 D 2010/2010 (75288234);ETROESCAVADEIRA FIATALLIS	TB FIL	UN	20	R\$48,65	R\$973,00
101	FILTRO DE AR INTERNO, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE 580L – SÉRIE 2 – 2001/2001 128782A1	TB FIL	UN	30	R\$37,79	R\$1.133,70
107	FILTRO DO COMBUSTÍVEL, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DYNAPAC 2012/2012 FF5638	VOX	UN	30	R\$165,35	R\$4.960,50

115	FILTRO DO FLUÍDO DE TRANSMISSÃO, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B VHP TIER 3 2014/2014 84491498	VOX	UN	30	R\$113,51	R\$3.405,30
125	FILTRO DE AR EXTERNO, TRATOR VALMET 118-4 AP4440	TB FIL	UN	30	R\$99,50	R\$2.985,00
126	FILTRO DE AR INTERNO, TRATOR VALMET 118-4 AS830	TB FIL	UN	30	R\$39,05	R\$1.171,50
136	FILTRO DO COMBUSTÍVEL PÁ CARREGADEIRA VOLVO L-70D 2002/2002 FBD7212	VOX	UN	20	R\$12,21	R\$244,20
TOTAL: R\$75.385,50 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)						

DETENTORA E

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
4	FILTRO LUBRIFICANTE, FORD F/4000 2001/2011, FORD F/350 1999/1999; PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE 580L – SÉRIE 2 – 2001/2001 BF5T/6731/BA	TECFIL	UN	80	R\$17,90	R\$1.432,00
6	FILTRO DE AR, FORD F/4000 2001/2011, FORD F/350 1999/1999 BG9X/9601/CA	TECFIL	UN	50	R\$12,00	R\$600,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE, FORD/CARGO 1317 2010/2011;FORD/CARGO 1722 2010/2010; FORD/CARGO 2423 2012/2013;FORD CARGO 2423 2014/2014;VW/17250 CNC 2008/2009BG5X/6731/AA)	TECFIL	UN	120	R\$32,12	R\$3.854,40
9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, FORD/CARGO 1317 2010/2011;FORD/CARGO 1722 2010/2010 BG5X/9155/AA	TECFIL	UN	120	R\$11,50	R\$1.380,00
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (BIODIESEL), FORD/ CARGO 2423 2012/2013; PLACAS EGI-3925; EGI-3927; FORD/CARGO 2423 2014/2014; FORD CARGO 2423 2014/2014 BH1X/9155/AA	TECFIL	UN	120	R\$11,50	R\$1.380,00
20	FILTRO RACOR, MB/SPRINTER 313 CDI 2008/2009; MB/SPRINTER 313 CDI 2009/2009; 000.477.94.15	TECFIL	UN	50	R\$15,00	R\$750,00

24	FILTRO LUBRIFICANTE, VW KOMBI/GASOLINA 1998/1999, 2000/2001, 2002/2002 311.115.175.2	TECFIL	UN	120	R\$10,93	R\$1.311,60
27	FILTRO LUBRIFICANTE, VW KOMBI/FLEX 2007/2007, 2007/2008; VW/GOL 1.6 FLEX 2010/201; VW/GOL CITY 1.6 FLEX 2012/2013; VW/GOL SPECIAL ÁLCOOL 2003/2003; VW/SAVEIRO 1.8 GASOLINA 2003/2003; VW/SAVEIRO TITAN 1.6 FLEX 2007/2008, VW/SAVEIRO 1.6 FLEX 2009/2009 030.115.561.AQ	TECFIL	UN	120	R\$10,81	R\$1.297,20
36	FILTRO LUBRIFICANTE, FIAT/UNO MILLE ECONOMY FLEX 2009/2009; 2010/2011 552.596.45	TECFIL	UN	120	R\$11,43	R\$1.371,60
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FIAT/UNO MILLE ECONOMY FLEX 2009/2009; 2010/2011 500.158.64	TECFIL	UN	120	R\$9,37	R\$1.124,40
41	FILTRO LUBRIFICANTE, FIAT/DOBLO ELX 1.4 FLEX 2010/2010 552.596.45	TECFIL	UN	50	R\$11,43	R\$571,50
45	FILTRO LUBRIFICANTE, VW/GOL 1.0 8V TRENDLINE GASOLINA 2016/2017; VW/GOL 1.0 8V TRENDLINE FLEX 2015/2016 PSL545	TECFIL	UN	120	R\$11,45	R\$1.374,00
52	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT / MASTER EUR STDL 2 2016 / 2017 7701070114	TECFIL	UN	20	R\$32,25	R\$645,00
67	FILTRO DE AR IVECO TECTOR F4A 2009 /2009 MP6	TECFIL	UN	30	R\$107,40	R\$3.222,00
71	FILTRO LUBRIFICANTE VW / COMIL SVELTO 2008 / 2009 2001 / 2002 (TAE 115561)	TECFIL	UN	100	R\$32,25	R\$3.225,00
73	FILTRO RACOR, VW/COMIL SVELTO 2008/2009; 2001/2002; VW/13180 CNM 2009/2009; W/17250 CNC 2008/2009 2R012717J	TECFIL	UN	100	R\$46,61	R\$4.661,00
80	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CHERY CELLER 1.5 FLEX FL 2015 / 2015 B141117110N	TECFIL	UN	20	R\$15,92	R\$318,40

81	FILTRO DE AR CHERY CELLER 1.5 FLEX FL 2015 / 2015 A131109111FA	TECFIL	UN	20	R\$62,48	R\$1.249,60
100	FILTRO DE AR EXTERNO, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE 580L - SÉRIE 2 - 2001/2001 128781A1	TECFIL	UN	30	R\$42,00	R\$1.260,00
106	FILTRO LUBRIFICANTE (CARTER), ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DYNAPAC 2012/2012 W920/6	TECFIL	UN	30	R\$16,50	R\$495,00
117	FILTRO DO COMBUSTÍVEL, RETROESCAVADEIRA FIATALLIS C.P.R FB 80.2/100.2 - 2000/2000 FBD496	TECFIL	UN	30	R\$18,90	R\$567,00
119	FILTRO DO DIESEL, RETROESCAVADEIRA FIATALLIS C.P.R FB 80.2/100.2 - 2000/2000; TRATOR 50 X MASSEY FERGUSON CIDEFBS2/155	TECFIL	UN	45	R\$8,50	R\$382,50
121	FILTRO DO COMBUSTÍVEL (BIODIESEL), MINICARREGADEIRA VOLVO MC95C 2015/2015; MINIESCAVADEIRA VOLVO EC35C 2015/2015 FA1570	TECFIL	UN	30	R\$14,25	R\$427,50
131	FILTRO LUBRIFICANTE, TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL75E 2010/2010 W934	TECFIL	UN	30	R\$17,81	R\$534,30
134	FILTRO LUBRIFICANTE, TRATOR 50 X MASSEY FERGUSON CIDE PL957	TECFIL	UN	30	R\$12,37	R\$371,10
135	FILTRO DO DIESEL, TRATOR 50 X MASSEY FERGUSON CIDE PC2/155	TECFIL	UN	30	R\$7,96	R\$238,80
138	FILTRO DO SUSPIRO, PÁ CARREGADEIRA VOLVO L-70D 2002/2002 HP780	TECFIL	UN	20	R\$18,00	R\$360,00
TOTAL: R\$34.403,90 (trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e noventa centavos)						

DETENTORA F

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL), PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE 580L - SÉRIE 2 - 2001/2001; FORD F/4000 2001/2011, FORD F/350 1999/1999; BG1T/9155/DA	TECFIL	UN	80	R\$18,00	R\$1.440,00

57	FILTRO LUBRIFICANTE INTERNATIONAL / 4400P7 6X4 2014 /2014 0986BF0525	TECFIL	UN	30	R\$22,88	R\$686,40
65	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO TECTOR F4A 2009 /2009 BF7922	TECFIL	UN	30	R\$32,01	R\$960,30
93	FILTRO DE AR, IVECO/CITY CLASS 70C17 2012/2013 BIODIESEL Racor H215	TECFIL	UN	20	R\$53,89	R\$1.077,80
103	FILTRO DO COMBUSTÍVEL, MOTONIVELADORA KOMAT'SU GD 555 3 – 2008/2008 6732-71-6112	TECFIL	UN	30	R\$10,84	R\$325,20
122	FILTRO DE AR, MINICARREGADEIRA VOLVO MC95C 2015/2015; MINIESCAVADEIRA VOLVO EC35C 2015/2015 FA7009	WEGA	UN	30	R\$53,73	R\$1.611,90
TOTAL: R\$6.101,60 (seis mil, cento e um reais e sessenta centavos)						

46	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM CORSA PICK-UP GASOLINA 1998/ 1998 GI04/7	ORIGINAL FILTER	UN	20	R\$9,32	R\$186,40
48	FILTRO DE AR, PEUGEOT/BOXER 2.3 2010/2011;CITROEN/JUMPER M33M 23S 2011/2012 DIESEL;PEUGEOT/BOXER F350LH 23S 2009/2010 DIESEL;CITROEN/JUMPER F35LH 23S 2015/2015 BIODIESEL ARS1013	ORIGINAL FILTER	UN	50	R\$27,50	R\$1.375,00
63	FILTRO DE AR IVECO TECTOR 170 E28 2014 /2014 (5801403243)	ORIGINAL FILTER	UN	30	R\$59,70	R\$1.791,00
94	FILTRO LUBRIFICANTE, TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND 7 D 2010/2010 71101950	ORIGINAL FILTER	UN	30	R\$35,00	R\$1.050,00
98	ELEMENTO FILTRANTE, TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND 7 D 2010/2010 76042658	ORIGINAL FILTER	UN	20	R\$115,00	R\$2.300,00
102	FILTRO LUBRIFICANTE (CARTER), MOTONIVELADORA KOMAT'SU GD 555 3 – 2008/2008 6736-51-5142	ORIGINAL FILTER	UN	30	R\$32,64	R\$979,20
105	FILTRO DE AR 2º, MOTONIVELADORA KOMAT'SU GD 555 3 – 2008/2008;PÁ CARREGADEIRA VOLVO L-70D 2002/2002 600-185-3120	ORIGINAL FILTER	UN	45	R\$39,00	R\$1.755,00
109	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO COMBUSTÍVEL, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B VHP TIER 3 2014/2014 87435525	ORIGINAL FILTER	UN	30	R\$42,34	R\$1.270,20
110	FILTRO DE AR, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B VHP TIER 3 2014/2014 73175974	ORIGINAL FILTER	UN	30	R\$79,42	R\$2.382,60
111	FILTRO HIDRÁULICO, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B VHP TIER 3 2014/2014 1930836	ORIGINAL FILTER	UN	30	R\$35,00	R\$1.050,00
114	FILTRO DE ÓLEO DO SISTEMA HIDRÁULICO, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B VHP TIER 3 2014/2014 84228488	ORIGINAL FILTER	UN	30	R\$47,60	R\$1.428,00
120	FILTRO DO CARTER, MINICARREGADEIRA VOLVO MC95C 2015/2015; MINIESCAVADEIRA VOLVO EC35C 2015/2015 FH383225M	ORIGINAL FILTER	UN	45	R\$61,00	R\$2.745,00

DETENTORA G

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
13	FILTRO RACOR, FORD/CARGO 1317 2010/2011; FORD/CARGO 1722 2010/2010 4C45/9N074/AA	ORIGINAL FILTER	UN	50	R\$39,62	R\$1.981,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, VW KOMBI/FLEX 2007/2007, 2007/2008, VW/GOL 1.6 FLEX 2010/2011, VW/GOL CITY 1.6 FLEX 2012/2013; VW/GOL 1.0 8V TRENDLINE GASOLINA 2016/2017;VW/GOL 1.0 8V TRENDLINE FLEX 2015/2016 6QE.201.511.C	ORIGINAL FILTER	UN	120	R\$6,80	R\$816,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX 2007/2008; FIAT/DOBLO RONTAN 1.8 GASOLINA;FIAT/STRADA FIRE 1.4 FLEX 2009/2010; FIAT/STRADA FIRE FLEX 2010/2011; FIAT/PALIO ECONOMY FLEX 2011/2011;FIAT/DOBLO ELX 1.4 FLEX 2010/2010 518.060.73	ORIGINAL FILTER	UN	120	R\$6,82	R\$818,40
43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL), FIAT/DUCATO MAXI CARGO 2010/2011; FIAT/DUCATO MC RONTAN 2011/2012;PEUGEOT/BOXER 2.3 2010/2011;FIAT/DUCATO MULTI 2016/2016 ; 2014/2014, FIAT/DUCATO GCASA 2015/2015;CITROEN/JUMPER M33M 23S 2011/2012 DIESEL;CITROEN/JUMPER F35LH 23S 2015/2015;PEUGEOT/BOXER F350LH 23S 2009/2010 DIESEL 773.659.02	ORIGINAL FILTER	UN	120	R\$25,00	R\$3.000,00

127	FILTRO LUBRIFICANTE (CARTER), MINIESCAVADEIRA TAKEUCHI Nº DE SÉRIE 215000003 OETB215R A-XE 2015/2015 TB215	ORIGINAL FILTER	UN	15	R\$55,00	R\$825,00
133	FILTRO DE AR, TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL75E 2010/2010 S- 8288889	ORIGINAL FILTER	UN	30	R\$50,86	R\$1.525,80
TOTAL: R\$27.278,60 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)						

ocorrerão somente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira data após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal. Em casos específicos, em cheque, sendo vedada a emissão de boleto bancário.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 036/2018 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 - Advertência por escrito;

7.3.2 - Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 - Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 - Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoarifado Central, sito a Rua Leonardo Noguez Rodrigues, n.º 399, Jardim Fortaleza, das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 horas, por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega.

2.2 - A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais em até 07 (sete) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Licitações e Compras, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

2.3 - Os produtos deverão atender a descrição do Edital e as normas e regulamentações técnicas – NBRs e ISO da ABNT, aplicáveis a filtros automotivos, sendo que os materiais considerados inadequados, de inferior qualidade ou que não atenderem as exigibilidades, serão recusados e devolvidos, devendo ser substituídos no prazo estabelecido pelo Gestor / Fiscal do Contrato.

2.3.1 - Em caso de suspeita de desatendimento as normas técnicas e qualidade do material, a PREFEITURA poderá exigir ensaios ou análises laboratoriais dos produtos, ficando os custos a cargo da empresa DETENTORA.

2.4 - Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5 - Constatadas irregularidades no objeto, o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

2.5.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.6 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.7 - O recebimento definitivo não exime o contratado de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente conferida pelo Departamento de Almoarifado e Patrimônio, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores

que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior;

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 – Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência da Ata resultante deste Pregão.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 036/2018 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 05 de junho de 2018.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

Alessandro Barbosa dos Santos
Representante Legal
P/ DETENTORA A

Richiel Imbirá Galli
Representante Legal
P/ DETENTORA B

Donizete Bizanson
Representante Legal
P/ DETENTORA C

Fabio da Cunha Pelegrini
Representante Legal
P/ DETENTORA D

Elsio Matthiesen Leister
Representante Legal
P/ DETENTORA E

Pauliane Aparecida Barbosa Oliveira
Representante Legal
P/ DETENTORA F

Robson Mendonça Coelho
Representante Legal
P/ DETENTORA G

RECURSOS EM 1ª INSTÂNCIA JARI

179ª SESSÃO, DE 08 DE JUNHO DE 2018

RESULTADOS

RECORRENTE	PROCESSO	JULGAMENTO
DENER LOURENÇO DA SILVA	329/2018	DEFERIDO

JOÃO DA COSTA NETO	341/2018	INDEFERIDO
NOLLDE ENGARRAFADORA DE BEBIDAS LTDA ME	350/2018	DEFERIDO
LEIDIMAR G. DA SILVA PEREIRA	352/2018	INDEFERIDO
THIAGO GOMES URSO	356/2018	DEFERIDO
KENEDY TEODORO ALVES DE FREITAS	359/2018	INDEFERIDO
VANESSA DELA LIBERA GERVÁSIO	365/2018	INDEFERIDO

CMDCA

RESOLUÇÃO 002/2018

OBJETO: COMISSÃO DE SELEÇÃO; COMISSÃO DE MONITORAÇÃO E AVALIAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA, PLANO E DIAGNÓSTICO PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Grande do Sul – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Lei Municipal n.º 3.292/2011 e suas alterações, e Lei Federal n.º 13.019/2014, com a alteração introduzida pela Lei n.º 13.204/15 e Decreto Municipal de n.º 4.547 de 30 de novembro de 2017.

Considerando a necessidade de ser realizado chamamento público para a análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem Grande do Sul;

Considerando que o chamamento público se trata do procedimento destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criar comissões permanentes ou temporárias afim de subsidiar os trabalhos das políticas públicas da criança e adolescente;

Considerando que para o desempenho de suas atribuições o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pode requisitar servidores e materiais administrativos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a emissão de Portaria de Nomeação da Comissão Política Plano e Diagnóstico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o acompanhamento do Chamamento Público para o financiamento de projetos e ações voltadas para as políticas públicas de defesa dos direitos das crianças e adolescentes de Vargem Grande do Sul, sendo:

Titular: Sandro Roberto Cassiano
Suplente: Cristian Ricardo Rigamonti

Titular: Wilian César da Silva
Suplente: Natália Carolina Picolo

Titular: Kátia Silene Gales Garcia Martim
Suplente: José Luis Janoti

Artigo 2º - Determinar que as Comissões de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Poder Público Municipal, já nomeadas através de Portarias n.ºs: 15.692, 15.693, 15.694 e 15.695, analisem em conjunto com a Comissão de Política, Plano e Diagnóstico do CMDCA, os projetos apresentados de forma a vistoriar, selecionar, fiscalizar e emitir parecer em

conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA para os trâmites do Chamamento Público, sendo destacado para:

a) Eixo I – Comissão de Seleção e Monitoração do Departamento de Educação, nomeada pela Portaria nº 15.694/2018, em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA.

b) Eixo II - Comissão de Seleção e Monitoração do Departamento de Cultura, nomeada pela Portaria 15.695/2018 em conjunto Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA.

c) Eixo III - Comissão de Seleção e Monitoração do Departamento de Saúde, nomeada pela Portaria nº 15.693/2018 em conjunto com a Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA.

d) Eixo IV - Comissão de Seleção e Monitoração do Departamento de Ação Social, nomeada pela Portaria nº 15.692/2018 em conjunto com a Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA.

e) Eixo V - Comissão de Seleção e Monitoração do Departamento de Ação Social, nomeada pela Portaria nº 15.692/2018 em conjunto com a Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA.

Artigo 5º - Encaminhar ao Chefe do Executivo, tal resolução para publicação em jornal oficial e providências para ciência.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 07 de junho de 2018.

Eva Vilma da Silva Rodrigues
Presidente

Ana Maria Piconi
Secretária

RESOLUÇÃO 003/2018

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Grande do Sul – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Lei Municipal n.º 3.292/2011 e suas alterações, e Lei Federal n.º 13.019/2014, com a alteração introduzida pela Lei n.º 13.204/15 e Decreto Municipal de nº 4.547 de 30 de novembro de 2017.

Considerando a necessidade de ser realizado chamamento público para a análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem Grande do Sul;

Considerando que o chamamento público se trata do procedimento destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Considerando a necessidade de inserção dos valores exatos dos Projetos no Orçamento Municipal, para que os Projetos possam ser financiados com eficiência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração e a realização por parte do Poder Público Municipal, de Edital de Chamamento Público de acordo com Lei Federal n.º 13.019/2014, com a alteração

introduzida pela Lei n.º 13.204/15 e Decreto Municipal de nº 4.547 de 30 de novembro de 2017, para realizar processo de análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem Grande do Sul, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de Vargem Grande do Sul e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em reunião deste Conselho.

Artigo 2º - Os projetos submetidos ao presente Chamamento Público deverão indicar, entre os eixos abaixo discriminados, aqueles de atuação principal, que envolvam crianças, adolescentes e/ou suas famílias devendo atender aos anexos e Termos de Referência indicados:

I – Trabalho em Políticas Transversais em atendimento Educacional Especializado para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. Atendimento na Escola de Educação Especial em caráter substitutivo, na modalidade de Educação Especial Exclusiva para alunos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão imediata e permanência na rede regular de ensino.

a) Eixo de atendimento ao Anexo I, Termo de Referência I.

II – Trabalho em Políticas Transversais em Esporte, Cultura e Lazer. Realização de projetos e/ou ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas.

a) Eixo de atendimento ao Anexo II, Termo de Referência II.

III - Trabalho em Políticas Transversais em Saúde. Realização de projetos para a promoção, prevenção, atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência na habilitação e reabilitação.

a) Eixo de atendimento ao Anexo III, Termo de Referência III.

IV - Acolhimento Institucional de Crianças, Adolescentes e Jovens. Projetos voltados ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes e jovens em situação de acolhimento; que contribua para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme suas necessidades; assim como para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; romper com padrões violadores de direitos no interior da família e contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; prevenir a reincidência de violações de direitos.

a) Eixo de atendimento ao Anexo IV, Termo de Referência IV.

V - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Projetos destinados à complementação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, com crianças, adolescentes e/ou suas famílias, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O Projeto deve visar, prioritariamente, atender à população em situação de vulnerabilidade social que está em demanda reprimida, mediante apresentação de diagnóstico pela Organização da Sociedade Civil.

a) Eixo de atendimento ao Anexo V, Termo de Referência V.

Artigo 3º. Os Projetos selecionados serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, da seguinte forma:

I - Financiamento integral do projeto apresentado, aprovado e classificado, nos termos da Lei Federal n.º 13019/2014 e Decreto Municipal n.º 4547/2017, observada a sua ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

§ 1º Os Recursos financeiros serão disponibilizados em dotação orçamentária própria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de acordo com Lei nº 4.195 de 06 de Março de 2018, serão classificados na seguinte rubrica orçamentária: **02.01 04.243.0002 2.127.3.3.50.43.00.00.00.00.06.0110 – Subvenções Sociais, lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal**

§ 2º Diante da demanda apresentada no Município de Vargem Grande do Sul/SP na seara da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da respectiva Comissão, poderá aprovar ou não o Projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com o previsto no Edital, podendo, inclusive, alterar a forma de financiamento.

Artigo 4º. Paraseleção, monitoração e avaliação dos Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, de natureza privada sem fins lucrativos, serão utilizadas:

conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resolução 002/2018.

a) Eixo I – Comissão de Seleção e Comissão de Monitoração e Avaliação do Departamento de Educação, nomeadas através de Portaria nº 15.694 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resolução 002/2018.

e) Eixo V - Comissão de Seleção e Comissão de Monitoração e Avaliação do Departamento de Ação Social, nomeadas através de Portaria nº 15.692 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resolução 002/2018.

b) Eixo II - Comissão de Seleção e Comissão de Monitoração e Avaliação do Departamento de Cultura, nomeadas através de Portaria nº 15.695 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resolução 002/2018.

Artigo 5º - Encaminhar ao Chefe do Executivo, tal resolução para publicação em jornal oficial e ciência e providências para o referido Edital.

c) Eixo III - Comissão de Seleção e Comissão de Monitoração e Avaliação do Departamento de Saúde, nomeadas através de Portaria nº 15.693 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resolução 002/2018.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 07 de junho de 2018.

Eva Vilma da Silva Rodrigues
Presidente

d) Eixo IV - Comissão de Seleção e Comissão de Monitoração e Avaliação do Departamento de Ação Social, nomeadas através de Portaria nº 15.692 de 09 de fevereiro de 2018 em

Ana Maria Piconi
Secretária

ATOS CONCESSÓRIOS NºS 323 a 386

Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 05/2018

Ato Conces.	Cód. Func.	Nome	Cargo	Admissão	Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
323	2355	ADEMILSON DONIZETE ZANI	CONTINUO	15/05/2003	15/05/2003	15	1	10	0	0
324	3424	ADRIANA FERREIRA CASSIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/05/2008	27/05/2006	12	1	7	0	0
325	4336	AGNALDO HENRIQUE SEIXAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	02/05/2011	02/05/2011	7	1	2	0	0
326	4835	ANA CAROLINA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2013	02/05/2013	5	1	0	0	0
327	4670	ANA CLAUDIA BISCARO GINDRO	MERENDEIRO	05/12/2012	09/05/2010	8	1	3	0	0
328	13	ANA CLAUDIA MAROTTA CORSI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/1987	21/05/1987	31	1	26	1	1
329	4948	ANA ELISA IDESTI NORONHA	EDUCADOR INFANTIL	23/09/2013	03/05/2012	6	1	1	0	0
330	4846	BIANCA DANIELE BARBOSA	MERENDEIRO	20/05/2013	20/05/2013	5	1	0	0	0
331	4631	BRUNO CESAR DE OLIVEIRA	TRATORISTA	05/07/2012	17/05/2008	10	1	5	0	0
332	2356	CARLOS ALBERTO ALIENDE RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	26/05/2003	26/05/2003	15	1	10	0	0
333	1171	CARLOS DONIZETE PEREIRA SILVA	CONTINUO	22/08/1994	07/05/1993	25	1	20	1	1
334	643	CLAUDIA MACHADO RONCARATTI	EDUCADOR DE SAUDE PUBLICA	23/08/1989	11/05/1990	28	1	23	1	1
335	614	CLAUDIO SEBASTIAO CIPRIANO	MOTORISTA	19/05/1989	19/05/1989	29	1	24	1	1
336	2591	CLEUSA DO CARMO CANATO	SERVENTE	13/05/2004	13/05/2004	14	1	9	0	0
337	3889	CRISTINA DA SILVA BORGES MORAIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	15/05/2008	10	1	5	0	0
338	93	DAGOBERTO CORACINI	MEDICO DA SAUDE PUBLICA	04/05/1987	04/05/1987	31	1	26	1	1
339	3102	DEBORA AZEVEDO FERNANDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	16/02/2007	25/05/2005	13	1	8	0	0
340	108	EDSON BOVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/04/1983	20/05/1984	34	1	29	1	1
341	4847	ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI	CONTADOR	20/05/2013	20/05/2013	5	1	0	0	0
342	3038	ELOA FIGUEIRO CAROZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/05/2006	22/05/2006	12	1	7	0	0
343	5152	EVA VILMA DA SILVA RODRIGUES	DIRETOR DE Acao SOCIAL	05/05/2014	06/05/2002	16	1	11	0	0
344	3212	HILDA NUNES ORSINI OSETI	MERENDEIRO	02/05/2007	02/05/2007	11	1	6	0	0
345	4565	ISMAEL ALVES DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	14/05/2012	14/05/2012	6	1	1	0	0
346	4623	JACQUELINE CASSIANO ARANTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/07/2012	04/05/2008	10	1	5	0	0
347	4338	JOSE MALAGUTTI PARREIRA	COLETOR DE LIXO	02/05/2011	02/05/2011	7	1	2	0	0
348	4339	JOSE MORTAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/2011	04/05/2009	9	1	4	0	0
349	1426	JOSE ROBERTO GARIBOTI	MOTORISTA	02/05/1996	02/05/1996	22	1	17	1	0
350	1250	JULIANA LEANDRINI FELIPE	DIRETOR DE ESCOLA	09/03/1995	04/05/1993	25	1	20	1	1
351	2016	JULICE ROSSI DE OLIVEIRA BARION	DIRETOR DE ESCOLA	13/02/2001	10/05/1998	20	1	15	1	0
352	4843	LETICIA CAROLINA FERREIRA DA SILVA FELIPE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/05/2013	15/05/2013	5	1	0	0	0
353	204	LILIAN KIEMI KAMADA ESCOBOSA	MEDICO DA SAUDE PUBLICA	11/05/1987	11/05/1989	29	1	24	1	1
354	3037	LUCIANE BENTO DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS	18/05/2006	18/05/2006	12	1	7	0	0
355	4566	LUIS EDUARDO SCHWETER PINTO	SUB-INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/05/2012	14/05/2012	6	1	1	0	0
356	4029	MARCELA GUERREIRO BUENO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/05/2010	15/05/2008	10	1	5	0	0
357	3726	MARCELO APARECIDO DO CARMO	AJUDANTE GERAL	03/03/2009	16/05/2008	10	1	5	0	0
358	1399	MARCELO CARDOSO DA SILVA	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	01/03/1996	18/05/1990	28	1	23	1	1
359	2594	MARCOS ALBERTO GONCALVES ESTEVES	SUB-INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/05/2004	17/05/2001	17	1	12	0	0
360	2339	MARIA APARECIDA GABRIEL MESSIAS	SERVENTE	05/05/2003	05/05/2003	15	1	10	0	0
361	5638	MARIA ISABEL GARCEZ DA SILVA	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	02/01/2017	14/05/2003	15	1	10	0	0
362	499	MARIA PETRONILHA MARIANO	EDUCADOR INFANTIL	07/05/1988	07/05/1988	30	1	25	1	1
363	1292	MARIA TERESA DE LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/05/1995	18/05/1995	23	1	18	1	0
364	1160	MARILDA FATIMA DE SOUSA ALVES	EDUCADOR INFANTIL	23/05/1994	23/05/1994	24	1	19	1	0
365	4337	MICHELE DO PRADO FLAVIO	AJUDANTE GERAL	02/05/2011	02/05/2011	7	1	2	0	0
366	4711	MONICA CORREA MONEDA GARCIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2013	20/05/2011	7	1	2	0	0
367	4570	NATALIA CAROLINA PICOLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/2012	02/05/2012	6	1	1	0	0
368	4842	NATALIA CAROZI MANSANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/05/2013	13/05/2013	5	1	0	0	0
369	1156	NILCE CASSIANO FERMOSELLI	SERVENTE	03/05/1994	03/05/1994	24	1	19	1	0
370	1433	PATRICIA CAVALHEIRO ANDRADE	ARQUITETO	13/05/1996	13/05/1996	22	1	17	1	0
371	481	PATRICIA FERNANDA MARTINELLI PEDRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/1988	02/05/1988	30	1	25	1	1
372	4838	RITA DE CASSIA CARRELHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2013	02/05/2013	5	1	0	0	0
373	1161	RITA DE CASSIA DA SILVA DUQUE	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	23/05/1994	23/05/1994	24	1	19	1	0

374	1435	RITA DE CASSIA FAVARETO	EDUCADOR INFANTIL	20/05/1996	20/05/1996	22	1	17	1	0
375	829	RODINEI CARLOS MACHADO	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	08/01/1992	12/05/1990	28	1	23	1	1
376	3861	ROGERIO ALEXANDRE BOVO	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	01/12/2009	17/05/2006	12	1	7	0	0
377	4342	ROSANGELA NOGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/05/2011	03/05/2011	7	1	2	0	0
378	4345	ROSEMARY PERUSSI BERTAO DOS REIS	ESCRITURARIO	05/05/2011	05/05/2011	7	1	2	0	0
379	3211	SANDRA CRISTINA EUFROSINO SEIXAS	MERENDEIRO	02/05/2007	02/05/2007	11	1	6	0	0
380	698	SANDRO AMAURI CARDA	AJUDANTE GERAL	18/05/1990	18/05/1990	28	1	23	1	1
381	322	SERGIO FERNANDO BAIZI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	12/05/1986	12/05/1986	32	1	27	1	1
382	4837	SIMEIA GONÇALVES DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2013	02/05/2013	5	1	0	0	0
383	4351	SUELEN REGINA ALVES	ESCRITURARIO	23/05/2011	23/05/2011	7	1	2	0	0
384	797	TEREZINHA ROSENTINA FERREIRA	AJUDANTE GERAL	21/05/1991	21/05/1991	27	1	22	1	1
385	2350	VANILZA ALVES DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/05/2003	22/05/2003	15	1	10	0	0
386	1939	ZELMA CORACINI	ENFERMEIRO PLANTONISTA	01/11/2000	02/05/2001	17	1	12	0	0

Vargem Grande do Sul, 31/05/2018

Rafael Corrêa dos Santos
Chefe de Equipe

Talita de Cassia Moraes
Diretora de Administração

ÁREA – MÉDICO E AFINS**Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Atividades de Fisioterapia

Protocolo: 0346/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ALINE DAIANE DIAS NUNES

Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº 351

Bairro: VILA POLAR

Responsável Legal: ALINE DAIANE DIAS NUNES

Responsável Técnico: ALINE DAIANE DIAS NUNES

CEVS: 355640421-865-000197-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica

Protocolo: 0349/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ANA GLÁUCIA DE LACERDA ESTEVES

Endereço: AV. WALTER TATONI, Nº 607 – SALA 1

Bairro: VILA SANTANA

Responsável Legal: ANA GLÁUCIA DE LACERDA ESTEVES

Responsável Técnico: ANA GLÁUCIA DE LACERDA ESTEVES

CEVS: 355640421-863-000091-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica Com Equipamento

Protocolo: 0419/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CARLOS ALBERTO CORTEZI FERRAZ

Endereço: RUA CEL. MARIANO PARREIRA – SALA 01 - Nº 303

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: CARLOS ALBERTO CORTEZI FERRAZ

Responsável Técnico: CARLOS ALBERTO CORTEZI FERRAZ

CEVS: 355640421-477-000039-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas

Protocolo: 0245/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: DROGARIA BECKER & CARDA LTDA. - ME

Endereço: RUA APARECIDO COSSI, Nº 97

Bairro: JARDIM DOLORES

Responsável Legal: ELISEU BECKER

Responsável Técnico: DANIELA CARDA

CEVS: 355640421-477-000039-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica

Protocolo: 0350/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: EDINOR MIRANDA ESTEVES

Endereço: AV. WALTER TATONI, Nº 607 – SALA 02

Bairro: VILA SANTANA

Responsável Legal: EDINOR MIRANDA ESTEVES

Responsável Técnico : EDINOR MIRANDA ESTEVES

CEVS: 355640421-863-000022-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Fisioterapia

Protocolo: 0359/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: FERNANDO VERSOLATO RIBEIRO

Endereço: AV. REGATO, Nº 227

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: FERNANDO VERSOLATO RIBEIRO

Responsável Técnico : FERNANDO VERSOLATO RIBEIRO

CEVS: 355640421-865-000196-1-5

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas

Protocolo: 0369/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JOSÉ LUIZ TEIXEIRA JUNIOR & CIA. LTDA. - ME

Endereço: RUA CAPITÃO BELARMINO RODRIGUES PERES, Nº 677

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: JOSÉ LUIZ TEIXEIRA JUNIOR

Responsável Técnico : MICHELE VAROLA BICESTO

CEVS: 355640421-477-000067-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Laboratórios Clínicos

Protocolo: 0238/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LABOR CENTER – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S/S LTDA

Endereço: RUA BATISTA FIGUEIREDO, Nº 354

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: CRISTINA DE FÁTIMA CARVALHO QUESADA

Responsável Técnico: CRISTINA DE FÁTIMA CARVALHO QUESADA

CEVS: 355640421-864-000002-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanálise

Protocolo: 0339/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LAIS HELENA BERNARDELLI

Endereço: RUA DR. MOACYR TRONCOSO PERES, Nº 830

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: LAIS HELENA BERNARDELLI

Responsável Técnico: LAIS HELENA BERNARDELLI

CEVS: 355640421-865-000139-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica

Protocolo: 0351/2018

Deferido: Sim Não
Razão Social: LEIR MIRANDA ESTEVES
Endereço: AV. WALTER TATONI, Nº 607 – SALA 3
Bairro: VILA SANTANA
Responsável Legal: LEIR MIRANDA ESTEVES
Responsável Técnico : LEIR MIRANDA ESTEVES
CEVS: 355640421-863-000111-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 0341/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: LILIAN KIEMI KAMADA ESCOBOSA
Endereço: PÇA. N. SRA. APARECIDA, Nº 309 – SALA 3
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: LILIAN KIEMI KAMADA ESCOBOSA
Responsável Técnico: LILIAN KIEMI KAMADA ESCOBOSA
CEVS: 355640421-863-000132-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Com Manipulação de Fórmulas
Protocolo: 0149/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: LUCIANA MEYVE DE FARIA VIANA & CIA. LTDA.
Endereço: AV. SANTA TEREZINHA, Nº 222
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
Responsável Legal: LUCIANA MEYVE DE FARIA VIANA
Responsável Técnico : LUCIANA MEYVE DE FARIA VIANA
CEVS: 355640421-477-000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial
Protocolo: 0364/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: LUIS ANTONIO BRANDI
Endereço: RUA MANECO NOGUEIRA, Nº 286
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: LUIS ANTONIO BRANDI
Responsável Técnico : LUIS ANTONIO BRANDI
CEVS: 355640421-863-000293-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Laboratórios Clínicos
Protocolo: 0201/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: M.C. & L.S. VICENTE S/C LTDA.
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, Nº 381
Bairro: VILA SANTANA
Responsável Legal: MARIA CECÍLIA G. PERES VICENTE
Responsável Técnico : MARIA CECÍLIA G. PERES VICENTE
CEVS: 355640421-864-000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Laboratórios Clínicos
Protocolo: 0200/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: M.C. & L.S. VICENTE S/C LTDA.
Endereço: RUA PATROCÍNIO RODRIGUES, Nº 382
Bairro: VILA POLAR
Responsável Legal: LUIS SÉRGIO VICENTE
Responsável Técnico: LUIS SÉRGIO VICENTE
CEVS: 355640421-864-000009-1-4

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanálise
Protocolo: 0311/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: MONICA DA SILVA LUHMANN DOS SANTOS
Endereço: RUA QUINZINHO OTÁVIO, Nº 26
Bairro: CENTRO

Responsável Legal: MONICA DA SILVA LUHMANN DOS SANTOS
Responsável Técnico: MONICA DA SILVA LUHMANN DOS SANTOS
CEVS: 355640421-865-000086-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial
Protocolo: 0323/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: OSVALDO HIDEO SAKAMOTO
Endereço: RUA CEL. LÚCIO, Nº 543 – SALA 1
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: OSVALDO HIDEO SAKAMOTO
Responsável Técnico: OSVALDO HIDEO SAKAMOTO
CEVS: 355640421-863-000048-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Com Manipulação de Fórmulas
Protocolo: 0191/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: PALUAN & RIBEIRO LTDA.
Endereço: AV. REGATO, Nº 286
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: MARIA DE FÁTIMA PALUAN RIBEIRO
Responsável Técnico: MARIA DE FÁTIMA PALUAN RIBEIRO
CEVS: 355640421-477-000023-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica
Protocolo: 0324/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: PATRÍCIA MORANDIM GAMBAROTO MILAN DE ANDRADE
Endereço: RUA CAPITÃO BELARMINO RODRIGUES PERES, Nº 681
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: PATRÍCIA MORANDIM GAMBAROTO MILAN DE ANDRADE
Responsável Técnico : PATRÍCIA MORANDIM GAMBAROTO MILAN DE ANDRADE
CEVS: 355640421-863-000196-1-5

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 0343/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: PAULO CESAR VIDALE
Endereço: PRAÇA N. SRA. APARECIDA, Nº 309 – SALA 2
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: PAULO CESAR VIDALE
Responsável Técnico: PAULO CESAR VIDALE
CEVS: 355640421-863-000249-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica Sem Equipamento
Protocolo: 0371/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: RODRIGO CARLO CHIAMENTI
Endereço: RUA QUINZINHO OTÁVIO – SALA 01, Nº 118-A
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: RODRIGO CARLO CHIAMENTI
Responsável Técnico: RODRIGO CARLO CHIAMENTI
CEVS: 355640421-863-000160-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas
Protocolo: 0313/2018
Deferido: Sim Não
Razão Social: RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA. LTDA.
Endereço: RUA QUINZINHO OTÁVIO, Nº 562
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: RUY ANDRADE R. TEIXEIRA
Responsável Técnico: MARCELA SCHIMIDT SANTIAGO
CEVS: 355640421-477-000043-1-6

Assunto: Autorização para Comercialização de Medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista “C2” (retinóides)

Objeto: Comércio Varejista de Medicamentos

Protocolo: 0420/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA. LTDA.

Endereço: RUA QUINZINHO OTÁVIO, Nº 562

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: RUY ANDRADE RIBEIRO TEIXEIRA JÚNIOR

Responsável Técnico: MARCELA SCHIMIDT SANTIAGO

CEVS: 355640421-477-000043-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade de Fisioterapia

Protocolo: 0404/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SAMANTA CRISTINA BISCARO

Endereço: RUA CEL. LÚCIO, Nº 472

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: SAMANTA CRISTINA BISCARO

Responsável Técnico: SAMANTA CRISTINA BISCARO

CEVS: 355640421-865-000141-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Instituição de Longa Permanência Para Idosos

Protocolo: 0266/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SOCIEDADE HUMANITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL

Endereço: PÇA. N. SRA. APARECIDA, Nº 183

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Responsável Legal: RICIERI ANTONIO BUOZI LOPES

Responsável Técnico: ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI

CEVS: 355640421-871-000002-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Fisioterapia

Protocolo: 0303/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: UNIFISIO – UNIDADE DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA S/S

Endereço: RUA BERNARDO GARCIA, Nº 487

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: ANA PAULA TOMAZ

Responsável Técnico: ANA PAULA TOMAZ

CEVS: 355640421-865-000068-1-5

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta

Protocolo: 0340/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON

Endereço: PÇA. N. SRA. APARECIDA, Nº 309 – SALA 2

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON

Responsável Técnico: VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON

CEVS: 355640421-863-000133-1-5

Assunto: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas

Protocolo: 0363/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CULPANI & DIAS LTDA.

Endereço: AV. WALTER TATONI, 651

Bairro: VILA SANTANA

Responsável Legal: ANGELA LUISA CULPANI DIAS

Responsável Técnico: ANGELA LUISA CULPANI DIAS

CEVS: 355640421-477-000072-1-8

Assunto: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Atividade Veterinária

Protocolo: 0370/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: FERRI & FERRI PET SHOP LTDA. - ME

Endereço: AVENIDA BRASIL, 35

Bairro: VILA POLAR

Responsável Legal: PRISCILA TOESCA FERRI

Responsável Técnico: PRISCILA TOESCA FERRI

CEVS:355640421-750-000012-1-0

Assunto: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Atividades de Fisioterapia

Protocolo: 0434/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MICHELE CRISTINA SEIXAS-ME

Endereço: RUA HÉLIO BELONI, Nº 310

Bairro: JARDIM DOLORES

Responsável Legal: MICHELE CRISTINA SEIXAS

Responsável Técnico: MICHELE CRISTINA SEIXAS

CEVS: 355640421-865-000165-1-9

Assunto: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Atividades Veterinárias

Protocolo: 0791/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: WILIAN DE FREITAS

Endereço: AV. TEOTÔNIO VILELA, Nº 584

Bairro: JARDIM PAULISTA

Responsável Legal: WILIAN DE FREITAS

Responsável Técnico: WILIAN DE FREITAS

CEVS: 355640421-750-000016-1-9

Área de Alimentos

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: BAR

Protocolo: 0426/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ALIOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA

Responsável : ALIOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA MANOEL MARTHA, 194

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-561-000760-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0386/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ANDREA RUDOY MALDONADO

Responsável : ANDREA RUDOY MALDONADO

Endereço: RUA GASPARINO MONEDA, 93

Bairro: JARDIM SÃO LUCAS

Nº CEVS: 355640421-561-000882-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0385/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ANTONIO JOAQUIM MENDES

Responsável : ANTONIO JOAQUIM MENDES

Endereço: SÍTIO BOM JARDIM, S/Nº – FEIRA LIVRE – BOX Nº 78

Bairro: ZONA RURAL

Nº CEVS: 355640421-561-000879-1-2

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Torrefação e Moagem do Café

Protocolo: 0315/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CAFÉ PACAEMBU LTDA.

Responsável : DANIELA MENEZES FERREIRA

Endereço: RUA SARGENTO CASSIANO, Nº 2.281

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-108-000001-1-6

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Protocolo: 0611/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CLEDUALDO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Responsável : CLEDUALDO PEREIRA DOS SANTOS

Endereço: RUA ALCINO ALVES ROSA, 386

Bairro: VILA SANTANA

Nº CEVS: 355640421-471-000131-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Protocolo: 0299/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CLODOALDO OLIVEIRA DE SÁ

Responsável : CLODOALDO OLIVEIRA DE SÁ

Endereço: RUA MANOEL MARTHA, 452

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-472-000212-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: LANCHONETE

Protocolo: 0325/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: DANIELA CANTALICIO

Responsável : DANIELA CANTALICIO

Endereço: RUA ALTINO GADIANI, 304

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-561-000558-1-6

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Com. Var. de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios –

Minimercados, Mercarias e Armazéns.

Protocolo: 0332/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: DIEGO MARCONDES VIOLIN

Responsável : DIEGO MARCONDES VIOLIN

Endereço: RUA LUIS FIORINI, Nº 503

Bairro: JARDIM FORTALEZA

Nº CEVS: 355640421-471-000139-1-9

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: BAR

Protocolo: 0400/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: EDVALDO CARDOSO DE CARVALHO

Responsável : EDVALDO CARDOSO DE CARVALHO

Endereço: RUA ILETRO CACHOLA, 664

Bairro: VILA SANTANA

Nº CEVS: 355640421-561-000880-1-3

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: BAR

Protocolo: 0338/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ELIANA DE FÁTIMA PAULINO SOUZA

Responsável : ELIANA DE FÁTIMA PAULINO SOUZA

Endereço: AV. TEOTONIO VILELA, Nº 275 – SALA 03

Bairro: JARDIM PRIMAVERA

Nº CEVS: 355640421-561-000876-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Com. Var. de Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente

Protocolo: 0307/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ERENILSON LINDOLFO BEZERRA

Responsável : ERENILSON LINDOLFO BEZERRA

Endereço: RUA MANOEL MARTHA, Nº 279

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-472-000168-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Educação Infantil - Creches

Protocolo: 0155/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER

Responsável : JULIANA GALLES NICOLÓ ZOCOLATTO

Endereço: RUA COROEL LÚCIO, 746

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-851-000180-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Armazéns Gerais – Emissão de Warrants

Protocolo: 0345/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: EVEREST ARMAZÉNS GERAIS EIRELI

Responsável : VERA LÚCIA LONGUINI MILAN SARTORI

Endereço: SÍTIO COCAIS DO RIO VERDE, S/N – ACESSO PELA ROD. SP 215

Bairro: ZONA RURAL

Nº CEVS: 355640421-521-000049-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Com. Var. de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios –

Minimercados, Mercarias e Armazéns

Protocolo: 0290/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: FRANCISCO GONÇALVES SUBRINHO

Responsável : FRANCISCO GONÇALVES SUBRINHO

Endereço: RUA MANOEL MARTHA, 638

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-471-000119-1-6

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Com. Var. de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios –

Minimercados, Mercarias e Armazéns

Protocolo: 0305/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: GABRIEL ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.

Responsável : GABRIEL ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA HERMENEGILDO COSSI, 106

Bairro: VILA POLAR

Nº CEVS: 355640421-471-000138-1-1

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

Protocolo: 0333/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: GISELE DISTARZI

Responsável : GISELE DISTARZI

Endereço: RUA DR. MOACYR T. PERES, Nº 324

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-472-000261-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Com. Var. de Alimentícios em Geral ou Especializados

Protocolo: 0331/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: GUYLHERME HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVEIRA-MEI

Responsável : GUYLHERME HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVEIRA

Endereço: RUA ALTINO GADIANI, 571

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-472-000260-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0304/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: HELMO DA SILVA MELO

Responsável : HELMO DA SILVA MELO
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, Nº 29
Bairro: FEIRA LIVRE – BOX 79
Nº CEVS: 355640421-561-000871-1-4

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria.

Protocolo: 0344/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JÉSSICA PEREIRA PIRES
Responsável : JÉSSICA PEREIRA PIRES
Endereço: RUA MANOEL MARTHA, Nº 479
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-109-000019-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0302/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO
Responsável : JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO
Endereço: RUA RAFAEL MORENO, Nº 187
Bairro: JARDIM SÃO JOSÉ
Nº CEVS: 355640421-960-000314-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: BARBEARIA

Protocolo: 04098/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JULIO CESAR JORGE
Responsável : JULIO CESAR JORGE
Endereço: AV. VEREADOR JOSÉ ALEIXO, Nº 25
Bairro: JARDIM PAULISTA
Nº CEVS: 355640421-960-000320-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: CABELEIREIRO

Protocolo: 0358/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JURACY NOVAIS DE ARAÚJO
Responsável : JURACY NOVAIS DE ARAÚJO
Endereço: RUA FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, Nº 172
Bairro: JARDIM DOLORES
Nº CEVS: 355640421-960-000180-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: BAR

Protocolo: 0360/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: KELLY CRISTINA MARTINELLI
Responsável : KELLY CRISTINA MARTINELLI
Endereço: AV. BRASIL, Nº 10
Bairro: JARDIM BELA VISTA
Nº CEVS: 355640421-561-000874-1-6

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0910/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: KOSSAR DO BRASIL LTDA. - ME
Responsável : ANDRÉ KOSSAR
Endereço: RUA MINAS GERAIS, Nº 500
Bairro: JARDIM SANTA CANDIDA
Nº CEVS: 355640421-472-000256-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: BAR

Protocolo: 0268/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LETÍCIA CUSTÓDIO TUPAN
Responsável : LETÍCIA CUSTÓDIO TUPAN
Endereço: RUA IVAN VENTURA, Nº 271
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-561-000872-1-1

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: BAR

Protocolo: 0189/2019

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LETÍCIA RODRIGUES
Responsável : LETÍCIA RODRIGUES
Endereço: RUA VITÓRIO CANCELIER, Nº 93
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-561-000875-1-3

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: BAR

Protocolo: 0189/2019

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LUCIANO JOVANIL RODRIGUES
Responsável : LUCIANO JOVANIL RODRIGUES
Endereço: RUA JARDINÓPOLIS, Nº 401
Bairro: VILA SANTANA
Nº CEVS: 355640421-561-000877-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Lanchonete

Protocolo: 0312/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LUIS FERNANDO RAGASI CAMILO
Responsável : LUIS FERNANDO RAGASI CAMILO
Endereço: RUA VITÓRIO CANCELIER, Nº 189
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-561-000384-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0314/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARA CONSTANCIA SANTANA
Responsável : MARA CONSTANCIA SANTANA
Endereço: RUA CAPITÃO BELARMINO RODRIGUES PERES, Nº 357
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-960-000318-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0262/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARCELA DONIZETE BALBINO
Responsável : MARCELA DONIZETE BALBINO
Endereço: RUA PEDRO LONGUINI, Nº 129
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-960-000195-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Lanchonete

Protocolo: 0169/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARIA ANGELICA DELGADO DE CARVALHO
Responsável : MARIA ANGELICA DELGADO DE CARVALHO
Endereço: AV. TEOTONIO VILELA, Nº 85
Bairro: JARDIM PAULISTA
Nº CEVS: 355640421-561-000858-1-2

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Comércio Varejista de Bebidas

Protocolo: 0357/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARIA AURICELIA CAMPOS DE SOUZA
Responsável : MARIA AURICELIA CAMPOS DE SOUZA
Endereço: RUA ANGELO CORBELI, Nº 65
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-472-000211-1-3

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Recuperação de Materiais Plásticos
Protocolo: 0280/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARIA JOSE ARCHANJO
Responsável : MARIA JOSE ARCHANJO
Endereço: RUA CAETANO GILIOLI, 81
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-383-000001-1-6

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: BAR
Protocolo: 0265/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARLY MEIRA XAVIER
Responsável : MARLY MEIRA XAVIER
Endereço: RUA GERVÁSIO ROTTA, 62
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-561-000754-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros
Protocolo: 0335/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MICHELE ARAUJO MACITELI
Responsável : MICHELE ARAUJO MACITELI
Endereço: RUA HERMENEGILDO COSSI, 69
Bairro: VILA POLAR
Nº CEVS: 355640421-472-000259-1-7

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros
Protocolo: 0429/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA RUZZA
Responsável : NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA RUZZA
Endereço: BL RAMAL SÃO JOAQUIM – SÍTIO CACHOEIRA, Nº 2607
Bairro: ZONA RURAL
Nº CEVS: 355640421-472-000265-1-4

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda
Protocolo: 0244/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: PADARIA NC LTDA.
Responsável : EDSON CARLOS NOVAES
Endereço: AV. WALTER TATONI, Nº 402
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
Nº CEVS: 355640421-472-000258-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: BAR
Protocolo: 0402/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: RICHARD DONIZETE MARINI CÂNDIDO
Responsável : RICHARD DONIZETE MARINI CÂNDIDO
Endereço: RUA HÉLIO BELONI, Nº 141
Bairro: JARDIM DOLORES
Nº CEVS: 355640421-561-000881-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 0306/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: RISONEIDE DE SOUZA DA SILVA
Responsável : RISONEIDE DE SOUZA DA SILVA
Endereço: RUA MANOEL MARTHA, 144
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-561-000553-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Com. Varej. Prod. Alim. Em Geral
Protocolo: 0391/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SANDRA APARECIDA COTECCO
Responsável : SANDRA APARECIDA COTECCO
Endereço: RUA ANTONIO PAULO BUOZI, 107 - FUNDOS
Bairro: JARDIM SÃO LUCAS
Nº CEVS: 355640421-472-000262-1-2

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Com. Atac. de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos
Protocolo: 0319/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SERRA AZUL – PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE HORATLIÇAS LTDA.
Responsável : RODRIGO GALBIER
Endereço: FAZENDA SERRA AZUL BL RAMAL SANTA INÊS, 848
Bairro: ZONA RURAL
Nº CEVS: 355640421-463-000089-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Lanchonete
Protocolo: 0390/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SILVIA HELENA FERNANDES BENEDITO
Responsável : SILVIA HELENA FERNANDES BENEDITO
Endereço: AV. WALTER TATONI, 665
Bairro: VILA SANTANA
Nº CEVS: 355640421-561-000878-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros
Protocolo: 0430/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SONIA MARIA LOPES RUZZA
Responsável : SONIA MARIA LOPES RUZZA
Endereço: SÍTIO CACHOEIRA, 2607 – SALA A
Bairro: BLOCO RAMAL SÃO JOAQUIM
Nº CEVS: 355640421-472-000264-1-7

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Serviços Abulantes de Alimentação
Protocolo: 0388/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SUELI DE FÁTIMA PRATIS
Responsável : SUELI DE FÁTIMA PRATIS
Endereço: RUA CAETANO GILIOLI, 427
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-561-000631-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Protocolo: 0213/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S/A
Responsável : FRANCISCO CARLOS BORGES DE ASSIS MOURA
Endereço: ROD. SP 215 – KM 36
Bairro: ZONA RURAL
Nº CEVS: 355640421-360-000011-1-2

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: CABELEIREIRA

Protocolo: 0348/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: USIELEN CRISTINA RIBEIRO

Responsável : USIELEN CRISTINA RIBEIRO

Endereço: RUA JARDINÓPOLIS, Nº 424 – SALA 02

Bairro: VILA SANTANA

Nº CEVS: 355640421-960-000319-1-7

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0337/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: VALDECI URTADO

Responsável : VALDECI URTADO

Endereço: RUA LUZIA DOTTA DA SILVA, 488

Bairro: JARDIM IRACEMA

Nº CEVS: 355640421-561-000873-1-9

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Com. Var. Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns

Protocolo: 0269/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: VARGEM GRANDE UTILIDADES EIRELI - ME

Responsável : HENRIQUE RESENDE DE PÁDUA JUNIOR

Endereço: RUA CAP. BELARMINO R. PERES, Nº 716

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-471-000137-1-4

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Com. Varej. de Prod. Aliment. em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente

Protocolo: 0320/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: WENDESON BEZERRA DE VASCONCELOS

Responsável : WENDESON BEZERRA DE VASCONCELOS

Endereço: RUA CAETANO GILIOLI, Nº 289

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-472-000216-1-0

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Protocolo: 0383/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ELISANDRA MARINHO DE SOUZA

Responsável : ELISANDRA MARINHO DE SOUZA

Endereço: RUA ANGELO CORBELI, Nº 114

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-471-000116-1-4

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0389/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SUELI DE FÁTIMA PRATIS

Responsável : SUELI DE FÁTIMA PRATIS

Endereço: RUA CAETANO GILIOLI, Nº 427

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-561-000599-2-7

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0326/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: BRUNA KAROL ZUCCHI

Responsável : BRUNA KAROL ZUCCHI

Endereço: AV. JULIO DE OLIVEIRA DORTA, Nº 1083

Bairro: SANTA ROSA – PORTO FERREIRA

Nº CEVS: 355640421-561-000799-2-8

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Com. Var. De Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns

Protocolo: 0279/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CÍCERA JANAINÉ PEREIRA ALCÂNTARA LOPES

Responsável : CÍCERA JANAINÉ PEREIRA ALCÂNTARA LOPES

Endereço: RUA MANOEL MARTHA, Nº 638

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-471-000103-1-6

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Com. Var. de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns

Protocolo: 0291/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CLEUSA DE REZENDE FONSECA & CIA. LTDA. - ME

Responsável : GABRIEL A. F. OLIVEIRA

Endereço: RUA HERMENEGILDO COSSI, 106

Bairro: VILA POLAR

Nº CEVS: 355640421-471-000025-1-8

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Comércio Varejista de Bebidas

Protocolo: 0317/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI

Responsável : DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI

Endereço: RUA DOS PAULISTAS, 582

Bairro: VILA SANTA TEREZINHA

Nº CEVS: 355640421-472-000220-1-2

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Com. Var. de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns

Protocolo: 0271/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: EDER DONIZETE PEREIRA

Responsável : EDER DONIZETE PEREIRA

Endereço: RUA MANOEL MARTHA, 430

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-471-000085-1-6

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar

Protocolo: 0418/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: FABIANA PIEDAD ESTEVES BORGES DE OLIVEIRA

Responsável : FABIANA PIEDAD ESTEVES BORGES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA MATO GROSSO, 947

Bairro: JARDIM FORTALEZA

Nº CEVS: 355640421-562-000054-1-0

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Com. Var. de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns

Protocolo: 0277/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: FRANSCIELI CAROLINA DOS SANTOS - ME

Responsável : FRANSCIELI CAROLINA DOS SANTOS

Endereço: RUA ANGELO CORBELI, 114

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-471-000109-1-0

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 0356/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: GEIZON ANDRÉ LONGO
Responsável : GEIZON ANDRÉ LONGO
Endereço: RUA HÉLIO BELONI, Nº 186
Bairro: JARDIM DOLORES
Nº CEVS: 355640421-561-000799-2-8

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 0327/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JOÃO CALDERAN NETO - MEI
Responsável : JOÃO CALDERAN NETO
Endereço: RUA LUIZ GAMA, Nº 443
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-561-000800-2-0

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Com. Var. de Mercadorias em Geral– Minimercados, Mercenarias e Armazéns
Protocolo: 0272/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JOAQUIM VIEIRA DA SILVA
Responsável : JOAQUIM VIEIRA DA SILVA
Endereço: RUA MANOEL MARTHA, 430
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-471-000099-1-1

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 0412/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JULIO CESAR DE SOUZA SANSIGOLO
Responsável : JULIO CESAR DE SOUZA SANSIGOLO
Endereço: RUA EPANDRO VEDOVATO, 241-S. JOSÉ DO RIO PARDO-FEIRA-BOX-67
Bairro: CJ. HB. AIRES II
Nº CEVS: 355640421-561-000683-2-2

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Padaria e Confeitaria Com Predominância de Revenda
Protocolo: 0316/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GREGÓRIO
Responsável : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GREGÓRIO
Endereço: RUA LUIZ FIORINI, 503
Bairro: JARDIM FORTALEZA
Nº CEVS: 355640421-472-000195-1-8

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos
Protocolo: 0328/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MATIAS CITRUS COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME
Responsável : MATIAS CITRUS
Endereço: RUA ALTINO GADIANI, 760
Bairro: JARDIM FORTALEZA
Nº CEVS: 355640421-463-000071-2-9

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria
Protocolo: 0278/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MESSIAS ALVES

Responsável : MESSIAS ALVES
Endereço: RUA MANOEL MARTHA, 479
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-109-000018-1-3

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Serviços de Tatuagem e Colocação de Piercing
Protocolo: 0300/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Responsável : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Endereço: RUA ALCINO ALVES ROSA, 98
Bairro: VILA SANTANA
Nº CEVS: 355640421-960-000184-2-2

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 0380/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: RAFAEL DOS SANTOS ROSA
Responsável : RAFAEL DOS SANTOS ROSA
Endereço: RUA ALTINO GADIANI, 589
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-561-000510-2-0

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Restaurante e Similares
Protocolo: 0112/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: RESTAURANTE 2 IRMÃS EIRELI - ME
Responsável : SANTA ALVES BENINI
Endereço: AV. SARGENTO CASSIANO, 1417
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-561-000521-1-6

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Com. Var. De Produtos Alimentícios em Geral, ou Especializado em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente
Protocolo: 0273/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ROSÂNGELA DE FÁTIMA CANATO LEVI
Responsável : ROSÂNGELA DE FÁTIMA CANATO LEVI
Endereço: RUA MANOEL MARTHA, 452
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-472-000183-1-7

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Restaurante e Similares
Protocolo: 0112/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ROSIMAR DE CARVALHO SOUZA
Responsável : ROSIMAR DE CARVALHO SOUZA
Endereço: RUA MANOEL MARTHA, 94
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-561-000610-1-8

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 0355/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: TAINÁ CRISTINE CARDOSO
Responsável : TAINÁ CRISTINE CARDOSO
Endereço: RUA GERALDINA RIBEIRO CAVALHEIRO, 51
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Nº CEVS: 355640421-561-000525-2-3

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Cabeleireira
Protocolo: 0270/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: VIVIANE PEREIRA
 Responsável : VIVIANE PEREIRA
 Endereço: RUA ROGÉRIO OTERO, 382 – SALA B
 Bairro: JARDIM DOLORES
 Nº CEVS: 355640421-960-000083-2-0

Atos da Diretora de Educação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, de 04 de junho de 2018.

A Diretora de Educação, Sra Renata Regina Taú Perroni, com base no artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte ato:

ATO DECISÓRIO Nº 089/2018 - Lana Maira Lindolfo, RG nº 42.401.041-0, Professor de Ensino Fundamental I, contratada na EMEB “Nair Bolonha”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP, acumula com Professor de Educação Infantil, contratada na EMEB “Padre Donizetti”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP. Acúmulo de cargo legal.

Atos da Diretora de Educação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, de 05 de junho de 2018.

A Diretora de Educação, Sra Renata Regina Taú Perroni, com base no artigo 37 da Constituição Federal, expede os seguintes atos:

ATO DECISÓRIO Nº 090/2018 - Renata Carolina de Oliveira Sebastião, RG nº 40.122.662-1, Professor de Ensino Fundamental I, contratada na EMEB “Nair Bolonha”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP, acumula com Professor de Ensino Fundamental I, efetiva na EMEB “Nair Bolonha”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP. Acúmulo de cargo legal.

ATO DECISÓRIO Nº 091/2018 - Tamires Messias Cypriano, RG nº 49.730.685-2, Professor de Ensino Fundamental I, contratada na EMEB “Nair Bolonha”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP, acumula com Professor de Ensino Fundamental I, efetiva na EMEB “Nair Bolonha”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP. Acúmulo de cargo legal.

ATO DECISÓRIO Nº 092/2018 - Julice Rossi de Oliveira Barion, RG nº 23.612.431-6, Professor de Ensino Fundamental I, efetiva na EMEB “Profª Darci Troncoso Peres de Carvalho”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP, acumula com Professor de Ensino Fundamental I, efetiva na EMEB “Nair Bolonha”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP. Acúmulo de cargo legal.

ATO DECISÓRIO Nº 093/2018 - Ana Elydia de Carvalho Lima, RG nº 20.452.121-X, Professor de Ensino Fundamental, efetiva na EE “Bairro Nossa Senhora Aparecida”, Itobi-SP, acumula com Professor de Ensino Fundamental I, efetiva na EMEB “Mário Beni”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP. Acúmulo de cargo legal.

ATO DECISÓRIO Nº 094/2018 - Aline Cristina Bortolozo Sanches, RG nº 40.122.846-0, Professor de Ensino Fundamental I, contratada na EMEB “Mário Beni”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP, acumula com Professor de Ensino Fundamental I, efetiva na EMEB “Mário Beni”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP. Acúmulo de cargo legal.

Atos da Diretora de Educação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, de 06 de junho de 2018.

A Diretora de Educação, Sra Renata Regina Taú Perroni, com base no artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte ato:

ATO DECISÓRIO Nº 095/2018 - Máisa Aparecida Avelino, RG nº 26.691.834-7, Professor de Ensino Fundamental, contratada na EMEB “Prof. Henrique de Brito Novaes”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP, acumula com Professor de Ensino Fundamental I, efetiva na EMEB “Prof. Henrique de Brito Novaes”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP. Acúmulo de cargo legal.

ATO DECISÓRIO Nº 096/2018 - Andréia Gonçalves de Souza, RG nº 32.338.704-4, Professor de Ensino Fundamental I, contratada na EMEB “Antonio Coury”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP, acumula com Professor de Ensino Fundamental I, efetiva na EMEB “Mário Beni”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP. Acúmulo de cargo legal.

SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATOS CONCESSÓRIOS NºS 30 a 35

Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 05/2018

Ato Conces.	Cód. Func.	Nome	Cargo	Admissão	Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
30	5170	BENEDITO DIAS BENTO	ENCANADOR	09/06/2014	20/05/2008	10	1	5	0	0
31	3506	CARLOS HENRIQUE ZOCOLAN	OPERADOR DE ESTACAO DE CAPT. TRATAM.	03/06/2008	16/05/2003	15	1	10	0	0
32	4595	FABIO JOSE CARDOSO	ENCANADOR	19/06/2012	17/05/2010	8	1	3	0	0
33	4037	GLAUCIO HENRIQUE DOTTA JUNIOR	ENCARREGADO DE EQUIPE	17/05/2010	17/05/2010	8	1	3	0	0
34	4038	MARCOS VINICIUS ANDRADE DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	17/05/2010	17/05/2010	8	1	3	0	0
35	4596	MAXIMILIANO APARECIDO ALCANTARA DO NASCIME	ENCANADOR	19/06/2012	17/05/2010	8	1	3	0	0

Vargem Grande do Sul, 31/05/2018

Edson Nardini Sbardelini
 Superintendente

ATOS DO LEGISLATIVO

LEI

LEI N.º 4.232, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Projeto de Lei n.º 64/18

Iniciativa do Vereador Guilherme Contini Nicolau

Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção da Cidade de Vargem Grande do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Banco Municipal de Materiais de Construção da Cidade de Vargem Grande do Sul, para recebimento, armazenamento e redistribuição de:

- I – Sobras de matérias primas da construção civil;
- II – Resíduos sólidos que possam ser utilizado em obras;
- III – Materiais adquiridos pelo próprio Município;
- IV – Doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral.

Art. 2º O repasse dos materiais que integram o Banco Municipal de Materiais de Construção da Cidade de Vargem Grande do Sul será realizado preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade social, nos seguintes casos:

- I – Construção, reforma ou recuperação de moradia própria a fim de implementar o nível de habitabilidade;
- II – Recuperação de moradia em virtude de emergência e/ou calamidade.

Parágrafo único. Entende-se por emergência e/ou calamidade, os incêndios, desabamentos, alagamentos, deslizamentos, vendavais e eventuais fenômenos que causem danos à habitação destas pessoas, desde que não sejam estas as responsáveis pelo dano.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo definir os quesitos para que os interessados em acessar o Banco Municipal de Materiais de Construção demonstrem sua condição de vulnerabilidade social.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, no prazo de 120 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 23 de maio de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2018.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

EXPEDIENTE

Diagramação e impressão: Editora Unida LTDA - ME

Tiragem: 300 exemplares

Número de páginas: 8.400

Circula nas bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

NÃO PODEMOS PERDER ESSA BATALHA DENTRO DA NOSSA CASA.

「DENGUE」
「MATA」



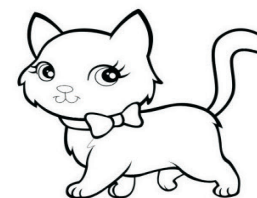
**Prefeitura Municipal de
Vargem Grande do Sul**
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Recomendações especiais:



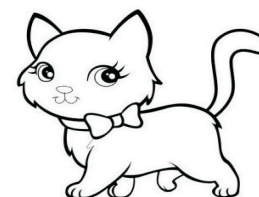
Vacine anualmente seu cão e gato contra raiva

Opte pela castração de seus animais de estimação, caso não queira se responsabilizar por filhotes.



Mantenha em observação por 10 dias o cão ou gato que morder, agredir ou atacar alguém.

Procure com urgência um Serviço de Saúde em seu município sempre que ocorrer uma mordida, agressão ou acidente produzido por cão, gato ou outro animal.



Está na hora de retribuir toda a alegria que seu amigo trás para sua vida.

Leve seu cão e gato para vacinar!!

